



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.



II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciene Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




EISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.


Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 488/2021 - Educação

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União (SC), 07 de outubro de 2021.

*Autógrafa Abertura do
Processo Licitatório
07/10/21*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicitamos a Vossa Excelência, a abertura de processo licitatório, para aquisição de **SMART TV 50" e SUPORTE ARTICULADO**, para as salas de aula dos Núcleos Educacionais.

Valor Educação Infantil (creche): R\$85.980,80 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Valor Educação Infantil (pré-escolar): R\$45.677,30 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Valor Ensino Fundamental: R\$123.597,40 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Valor Educação de Jovens e Adultos: R\$13.434,50 (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor do Processo Licitatório: R\$268.690,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

Justificativa da necessidade: Objetivando atender as necessidades dos Núcleos de Educação Infantil, Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, unificando tecnologia e conteúdo didático aos alunos e ao acesso à inclusão digital e de apoio ao processo de ensino que influenciam diretamente no desenvolvimento, aprendizagem e socialização da criança, permitindo a incorporação da linguagem audiovisual, a interatividade e a realização de trabalhos coletivos, motivando a construção do conhecimento e da informação. A aquisição dos itens proporcionarão condições adequadas para usuários em sala de aula, salas de videoconferências e salas de treinamentos.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Smart TV 50" Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Paineil: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS)20W Surround : Ultra Surround</p> <p>CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO.</p> <p>ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português</p>	UNITÁRIO	100	R\$2.599,00	R\$259.900,00
02	<p>Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.</p>	UNITÁRIO	100	R\$ 87,90	R\$8.790,00
					R\$268.690,00



Observações:

- A Secretaria Municipal da Educação - efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



- O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante a apresentação de motivo justo, devidamente aceito por esta Secretaria de Educação, contados da emissão da nota de empenho;
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Suporte técnico durante 12 (doze) meses;
- O preço pelo qual serão contratados os objetos da presente licitação não sofrerão reajustes;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos;
- Quando a empresa licitante for diferente da empresa fabricante, deverá ser emitido DECLARAÇÃO DE GARANTIA E CO-RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE, autorizando a referida licitante a firmar contrato de fornecimento dos materiais, bem como garantindo a preservação do funcionamento dos equipamentos a serem fornecidos por todo o período do contrato. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do próprio fabricante/distribuidor, assinada com firma reconhecida, dando ciência deste comprometimento;
- Ainda, o licitante vencedor deverá fazer a apresentação, na fase de HABILITAÇÃO, de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido produtos equivalentes ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, produtos, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e sobre a qualidade dos serviços prestados;
- Será exigido do licitante vencedor do certame, o envio de catálogo técnico contendo MARCA e MODELO para comprovação das características ofertadas, na fase de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação, para a TV e para o Suporte (folder/prospecto);

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 754/2019 – Matrícula nº 2153701





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

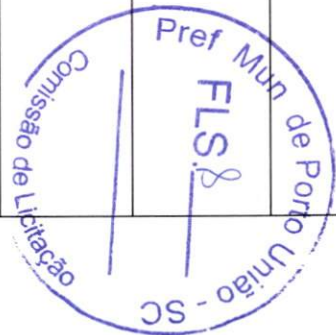
Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO	CRECHE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRÉ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EJA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD TOTAL
01	<p>Smart TV 50" Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround</p> <p>CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO.</p> <p>ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força</p>	32	R\$2.599,00	R\$83.168,00	17	R\$2.599,00	R\$44.183,00	46	R\$2.599,00	R\$119.554,00	05	R\$2.599,00	R\$12.995,00	100



JF

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478

E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



	Manual em Português													
02	Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.	32	R\$87,90	R\$2.812,80	17	R\$87,90	R\$1.494,30	46	R\$87,90	R\$4.043,40	05	R\$87,90	R\$439,50	100
				R\$85.980,80			R\$45.677,30			R\$123.597,40			R\$13.434,50	

Valor Total: R\$268.690,00



MAGAZINE LUIZA

ORÇAMENTO DE MERCADORIAS

SMART TV 50 4K 50" PHILIPS 50PUG7625/78.....R\$ 2599,00 un
OBS: SUPORTE DE PAREDE NÃO INCLUSO.
SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO ATÉ TV 55"R\$87,90 un

ORÇAMENTO PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MAGAZINE LUIZA FILIAL 971
RUA MANOEL RIBAS 116 CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
VENDEDOR: GEAN
42/988172167
EMAIL: geanpoliveira@gmail.com

47.950.950/0670-30

MAGAZINE LUIZA S/A

Rua Manoel Ribas Nº 116
Centro CEP 84.600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR



UNIÃO DA VITÓRIA ,29 DE SETEMBRO DE 2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTO UNIÃO

ORÇAMENTO

TV PTV50RCG70BL 4K LED ROKU PHILCO

Codigo: 218687

Marca: PHILCO

Modelo: PTV50RCG70BL 4K LED

Cor: PRETO

Voltagem: Bivolt



Características

TV Backlight D-LED 50"; Resolução: UHD (3840 X 2160); Tempo de resposta: 8,0 ms; Processador Quad Core: Maior velocidade para conteúdo dos aplicativos e performance ideal para seu Televisor; Processador gráfico Triple Core: Maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos; Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V); Brilho: 250 cd/m²; Contraste dinâmico: 6.000.000:1; Frequência da Tela: 60Hz; Potência do Alto-Falante: 12 Wrms x 2, total de 24 Wrms; Formato da Tela: 16:9; Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; Furação Vesa: 200x200mm; WIFI DUAL BAND; Dolby Audio; HDR10; Midia Cast: Aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor; APP mobile: Transforme seu smartphone em um controle remoto; Busca Inteligente: Sistema de busca inteligente multicanal. Encontre de maneira fácil e rápida seus filmes, séries e canais favoritos.; Cor: Preto; CONEXÕES: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 4 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: para periféricos de áudio; Menu nos idiomas Português e Inglês; Busca automática de canais; Recepção em ATV, DTV e CATV; Conversor digital integrado; Equalizadores de som e imagem predefinidos; Ajustes de temperatura de cor; Nivelador automático de volume; SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance; Recursos: MUTE, MTS¹, SLEEP, APP STORE, HDR, CLOSED CAPTION, DNR, GUIDE¹, INFO¹, BLOQUEIO DE CANAL, RELÓGIO, ZOOM, PVR¹, HDMI ARC², T-LINK² (HDMI-CEC).

1- Disponível apenas para transmissões em ISDB-T (TV Digital).
2- O dispositivo conectado deve ser compatível com a função. Recurso talvez não funcione com dispositivos de algumas marcas.

R\$3299,00av

Porto União, 27 de setembro de 2021

Maria Cristina Makiak
Maria Cristina Makiak

Gerente

DB S/A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos

Fone: (42) 3522 82 82

filial171@dbsa.com.br

**DBSA Comércio de Móveis
e Eletrodomesticos**

FILIAL 171 - PORTO UNIÃO

CNPJ 09.313.141/0169-90 - I.E. 257.060.308

Fone: (42) 3522-8282



29/09/2021 16:53

Orçamento

**HAVAN Lojas de Departamentos Ltda. 94 - PORTO UNIAO**

AV DOS FERROVIARIOS, nº 1045 - CENTRO
 PORTO UNIAO - SC - CEP 89400-000
 Fone: 42 - 3903-3000 - CNPJ: 79.379.491/0087-53

Orçamento

Data: 29/09/2021

Cliente

CPF: 83.102.541/0001-58

Nome: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

Vendedor

Código: 65128

Nome: LEANDRO EUZEBIO DE PAULA

Descrição dos produtos

Código	Descrição	Quant.	Unitário R\$	Serviços R\$	Total R\$
155020	SUPORTE ARTICULADO A02V4-N 26"/55" ELG	1	199,90	0	199,90
344492	TV LED 50" 50PUG7625/78 4K UHD PHILIPS	1	3699,90	0	3699,90

Valor dos produtos: **3899,80**Valor do frete: **0**Valor dos serviços: **0**Valor Total: **3899,80****Validade da proposta**

Os produtos estão sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque sem aviso prévio.

Leandro Euzébio de Paula
 HAVAN S.A



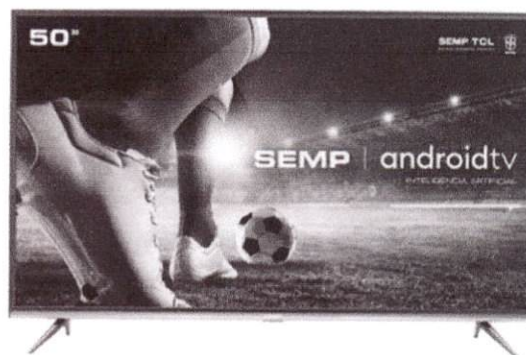
Orçamento

Smart TV 50 Semp 4K Voz Android SK8300 - Semp Tcl

Informações Técnicas

Vídeo

Formato de Tela: WideScreen 16:9
Resolução em Pixel: 3840 x 2160 (4K UHD)
Frequência Real: 60 Hz
HDR: Sim
Ajuste de Cor: Frio, Padrão, Quente e Personalizado
Recurso Smart TV
Netflix: Sim
Youtube: Sim
Globo Play: Sim
Reconhecimento de Voz: Sim (Google Assistant em português)



Conexões

Entradas: 1 Porta LAN, 3 HDMI, 2 USB, 1 Entrada AV (Áudio Vídeo), 1 Entrada ANT/CABLE e 1 Áudio digital (óptica)
HDMI CEC: Sim
HDMI ARC: Sim
WI-FI Integrado: Sim
Bluetooth: Sim

Design

Moldura: Plástico
Recursos TV
Ginga: Sim
TV Digital: Sim
Gravação: Sim, grava programas da TV digital aberta em HD externo ou pen drive
Idiomas: Português, Inglês ou Espanhol
Funções Adicionais: Relógio e Sleep Timer

Áudio

Modo Som: Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música e Jogos
Potência De Áudio: 2 8W
Consumo Máximo: 120W
Consumo Stand BY 0,5 w

Suporte De Parede Articulado

Padrão Vesa: 200 X 200mm

R\$ 4.349,00



Lucieli
SuperBit Informática
Lucieli Lebkuchen de Souza
CNPJ 17.166.694/0001-34
(42) 9996-6627 (42) 3523-8705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO- SC

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
	<p>TV SMART 50" 4K UHD LED - CPU QUAD CORE, GPU TRIPLE CORE</p> <p>TV Backlight D-LED 50"</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução: UHD (3840 X 2160) • Tempo de resposta: 9.5 ms • Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) • Contraste dinâmico: 5.000.000:1 • Frequência da Tela: 60Hz • Potência do Alto-Falante: 12Wrms x 2, total de 24 Wrms • Formato da Tela: 16:9 • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC • Furação Vesa: 200x200mm • WIFI integrado • Dolby Audio • HDR10 <ul style="list-style-type: none"> • Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) • 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 4 entradas • Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo. • 2 entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos • 1 entrada S/PDIF out Optical • 1 entrada Ethernet • 1 entrada P2: Para periféricos de áudio • Menu nos idiomas Português e Inglês • Busca automática de canais • Recepção em ATV, DTV e CATV • Conversor digital integrado • Equalizadores de som e imagem predefinidos • Ajustes de temperatura de cor 	1	R\$ 4.569,00	R\$ 4.569,00



<ul style="list-style-type: none"> • Nivelador automático de volume • SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance. <p>• Recursos: MUTE MTS¹ SLEEP BROWSER APP STORE HDR CLOSED CAPTION DNR GUIDE¹ INFO¹ BLOQUEIO DE CANAL RELÓGIO ZOOM PVR¹ HDMI ARC² T-LINK² (HDMI-CEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1- Disponível apenas para transmissões em ISDB-T (TV Digital). • 2- O dispositivo conectado deve ser compatível com a função. Recurso talvez não funcione com dispositivos de algumas marcas. <p>Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base</p> <p>HDMI: Conexão de áudio e vídeo digital em alta resolução; Sleep Timer: Permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha; GUIDE: Função que exibe o guia de programação eletrônica (informação disponível para canais digitais); INFO: Exibe informações do programa do canal (informação disponível para canais digitais); DNR: Redução de ruído de imagem; Closed caption: Apresenta, através de legendas, o som original do programa, desde que o canal tenha fornecido esse recurso; SAP/MTS: Alterna entre os áudios disponíveis do programa, se este o disponibilizar. HDR: Alto alcance dinâmico de imagem. SDR: Frequência de imagem definida por software.</p> <p>Espelhamento de seu dispositivo móvel na tela de alta qualidade de sua Smart TV Obs.: é necessário a compatibilidade do dispositivo móvel com a tecnologia. INCLUSO: SUPORTE PARA TV LED- LCD DE 50" ARTICULADO 4 MOVIMENTOS COM INCLINACAO DE 15° E PASSADOR DE CABOS. EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR O CATALOGO JUNTO COM A PROPOSTA DAS TVS C/ SUPORTE PARA TV LED- LCD DE 50" ARTICULADO 4 MOVIMENTOS COM INCLINACAO DE 15° E PASSADOR DE CABOS.</p>			
		TOTAL	R\$ 4.569,00





LEONARDO A VERZA EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

Validade: 30 Dias.

Porto Uniao SC, 27 de Setembro de 2021.

LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995
Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995
Dados: 2021.09.28 16:18:10 -03'00'

LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76



Orçamento: Prefeitura Porto União

Item	Descrição	Qtd	Valor Un	Total
01	<p>Smart TV 50"</p> <p>Resolução: 4K UHD</p> <p>Tipo de Pannel: LCD/LED</p> <p>Processador: Quad Core</p> <p>Sistema Operacional: webOS 4.5</p> <p>ThinQ AI: Sim</p> <p>Frequência Nativa (Hz) 60Hz</p> <p>DTV: Sim</p> <p>HDR10 Sim</p> <p>ÁUDIO Canais 2.0</p> <p>Potência (RMS) 20W</p> <p>AI Acoustic Tuning Sim</p> <p>Surround : Ultra Surround</p> <p>CONEXÕES</p> <p>Entrada HDMI: 4</p> <p>Entrada USB: 2</p> <p>Entrada RF: 1</p> <p>Saída Digital Óptica: 1</p> <p>Bluetooth In/Out: Sim</p> <p>ITENS INCLUSOS</p> <p>Controle Remoto</p> <p>Cabo de força</p> <p>Parafusos</p> <p>Manual em Português</p> <p>Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz</p> <p>Consumo Médio (W) 135</p> <p>Consumo Standby (W) < 0,5W</p> <p>(50UM7500PSB)</p>	100	R\$ 4500,00	R\$ 450.000

13.416.469/0001-58

GUSTAVO WIETZKE 04467242970

RUA MATOS COSTA , 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

[Handwritten signature]



13.416.469/0001-58

GUSTAVO WIETZKE 04467242970

RUA MATOS COSTA , 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

[Handwritten signature]

Varão 30 dias

TecMax

» Computadores, Notebooks e Acessórios

» Smartphones e Eletrônicos

» Impressoras » Games

Visite nossa página na internet: www.tecmax.com.br

Orçamento

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO- SC**

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
	TV SMART 50" 4K UHD LED - CPU QUAD CORE, GPU TRIPLE CORE	1	R\$ 4.720,00	R\$ 4.720,00
	<p>TV Backlight D-LED 50"</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução: UHD (3840 X 2160)• Tempo de resposta: 9.5 ms• Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V)• Contraste dinâmico: 5.000.000:1• Frequência da Tela: 60Hz• Potência do Alto-Falante: 12Wrms x 2, total de 24 Wrms• Formato da Tela: 16:9• Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC• Furação Vesa: 200x200mm• WIFI integrado• Dolby Audio• HDR10 <p>• Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA)</p> <p>• 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 4 entradas</p> <p>• Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo.</p> <p>• 2 entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos</p> <p>• 1 entrada S/PDIF out Optical</p> <p>• 1 entrada Ethernet</p> <p>• 1 entrada P2: Para periféricos de áudio</p> <p>• Menu nos idiomas Português e Inglês</p> <p>• Busca automática de canais</p> <p>• Recepção em ATV, DTV e CATV</p> <p>• Conversor digital integrado</p> <p>• Equalizadores de som e imagem predefinidos</p> <p>• Ajustes de temperatura de cor</p> <p>• Nivelador automático de volume</p> <p>• SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance.</p> <p>• Recursos: MUTE MTS¹ SLEEP BROWSER APP STORE HDR CLOSED CAPTION DNR GUIDE¹ INFO¹ BLOQUEIO DE CANAL RELÓGIO ZOOM PVR¹ HDMI ARC² T-LINK² (HDMI-CEC).</p>			



Tecmax Informática – CNPJ 42.581.263/0001-81

Rua Padre Albino, 404 Bairro Campo Grande, Paranaguá PR - CEP 83203-705

Telefone: (42) 98805 4242 - (41) 98799 8834

TecMax

» Computadores, Notebooks e Acessórios

» Smartphones e Eletrônicos

» Impressoras » Games

Visite nossa página na internet: www.tecmax.com.br

<p>• 1- Disponível apenas para transmissões em ISDB-T (TV Digital).</p> <p>• 2- O dispositivo conectado deve ser compatível com a função. Recurso talvez não funcione com dispositivos de algumas marcas.</p> <p>Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base</p> <p>HDMI: Conexão de áudio e vídeo digital em alta resolução;</p> <p>Sleep Timer: Permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha;</p> <p>GUIDE: Função que exibe o guia de programação eletrônica (informação disponível para canais digitais);</p> <p>INFO: Exibe informações do programa do canal (informação disponível para canais digitais);</p> <p>DNR: Redução de ruído de imagem;</p> <p>Closed caption: Apresenta, através de legendas, o som original do programa, desde que o canal tenha fornecido esse recurso;</p> <p>SAP/MTS: Alterna entre os áudios disponíveis do programa, se este o disponibilizar.</p> <p>HDR: Alto alcance dinâmico de imagem.</p> <p>SDR: Frequência de imagem definida por software.</p> <p>Espelhamento de seu dispositivo móvel na tela de alta qualidade de sua Smart TV</p> <p>Obs.: é necessário a compatibilidade do dispositivo móvel com a tecnologia.</p> <p>INCLUSO: SUPORTE PARA TV LED- LCD DE 50" ARTICULADO 4 MOVIMENTOS COM INCLINACAO DE 15° E PASSADOR DE CABOS.</p> <p>EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR O CATALOGO JUNTO COM A PROPOSTA DAS TVS C/ SUPORTE PARA TV LED- LCD DE 50"</p>			
		TOTAL	R\$ 4.720,00



Validade da proposta: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Paranaguá, 29 de setembro de 2021

Tecmax Informática – CNPJ 42.581.263/0001-81

Rua Padre Albino, 404 Bairro Campo Grande, Paranaguá PR - CEP 83203-705

Telefone: (42) 98805 4242 - (41) 98799 8834



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0670-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2011	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-5738	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.313.141/0169-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jaqueline@dbsa.com.br	TELEFONE (49) 3245-4200/ (49) 3245-4248
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.379.491/0087-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HAVAN S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO AV DOS FERROVIARIOS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jaison@havan.com.br	TELEFONE (47) 3251-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:43:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.166.694/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2012	
NOME EMPRESARIAL LUCIELI LEBKUCHEN DE SOUZA 04139416980			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUNA ENXOVAIS E PRESENTES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 2720	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9917-0044		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.416.469/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS CENTER	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-9460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:45:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.416.469/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS CENTER	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-9460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:45:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:44:46 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 14:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMART TV

REFERENTE OFICIO 488 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2117 Pré Escola

MODALIDADE 4490-104 Aplicações Diretas cod 24 MUNICIP 45.677,30

ATIVIDADE 2118 CRECHES

MODALIDADE 4490-104 Aplicações Diretas cod 28 MUNICIP 60.000,00

MODALIDADE 4490-108 Aplicações Diretas Cod 28 FEDERAL 25.980,80

ATIVIDADE 2014 Manutenção Ensino Fundamental

MODALIDADE 4490-104- Aplicações Diretas COD.13 MUN 60.000,00

MODALIDADE 4490-113- Aplicações Diretas COD.13 FEDERAL 63.597,40

MODALIDADE 4490-113- Aplicações Diretas (EJA) COD.13 FEDERAL 13.434,50

complem 44905233 Equipamentos p/Audio, Video e Foto

RECURSO MUNICIPAL 165.677,30 61,66%

RECURSO FEDERAL 103.012,70 38,34%

SOMA

268.690,00

SOFIA SYDOL

SECRETARIA DE FINANÇAS

08/10/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.10.08
14:48:54 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

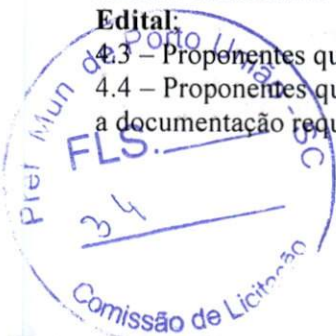
Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

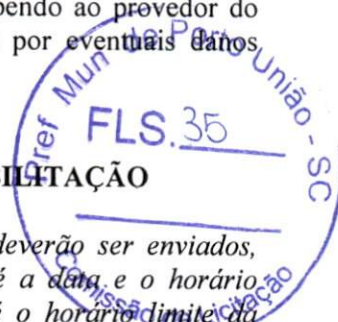
6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA/MODELO** do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (hum real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

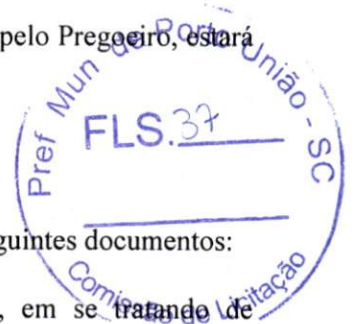
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**;
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

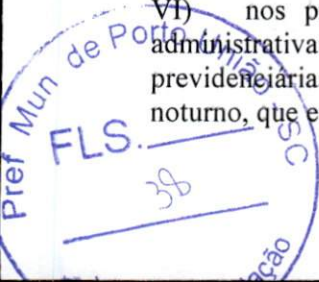
OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão). ✓

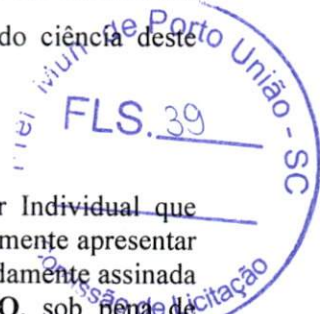
10.1.4 - Qualificação Técnica

- I) Será exigido do licitante vencedor do certame, o envio de catálogo técnico contendo **MARCA** e **MODELO** para comprovação das características ofertadas, na fase de **HABILITAÇÃO**, sob pena de desclassificação, para a TV e para o Suporte (folder/prospecto);
- II) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido produtos equivalentes ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, produtos, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e sobre a qualidade dos materiais entregues.
- III) Quando a empresa licitante for diferente da empresa fabricante, deverá ser emitido **DECLARAÇÃO DE GARANTIA E CO-RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE**, autorizando a referida licitante a firmar contrato de fornecimento dos materiais, bem como garantindo a preservação do funcionamento dos equipamentos a serem fornecidos por todo o período do contrato. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do próprio fabricante/distribuidor, assinada com firma reconhecida, dando ciência deste comprometimento.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 – EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

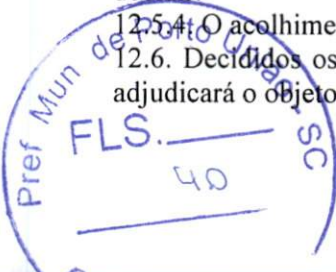
12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

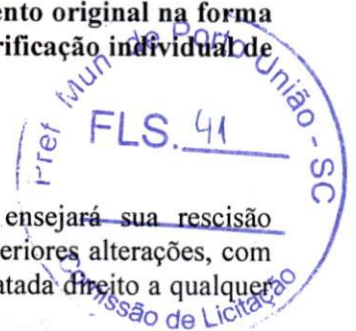
14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal da Educação - efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante a apresentação de motivo justo, devidamente aceito por esta Secretaria de Educação, contados da emissão da nota de empenho;

16.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

16.4 - Suporte técnico durante 12 (doze) meses;

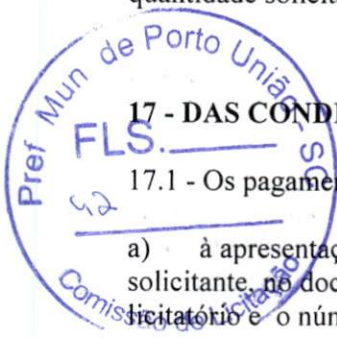
16.5 - A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

16.4 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 24

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 28
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 28

Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 13
Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas
Cód. 13
Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas
Cód. 13

Complemento 44905233 – Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

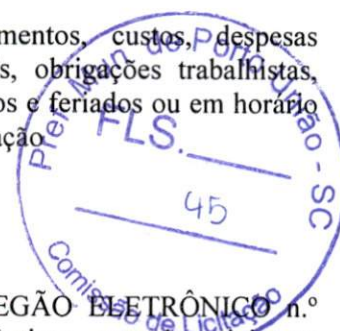
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 50” E SUPORTE ARTICULADO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Smart TV 50” Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português	UNITÁRIO	100	R\$2.599,00	R\$259.900,00
02	Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo.	UNITÁRIO	100	R\$ 87,90	R\$8.790,00

Pref. Mup. de Porto União - SC
96
FLS. 96



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 268.690,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: Objetivando atender as necessidades dos Núcleos de Educação Infantil, Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, unificando tecnologia e conteúdo didático aos alunos e ao acesso à inclusão digital e de apoio ao processo de ensino que influenciam diretamente no desenvolvimento, aprendizagem e socialização da criança, permitindo a incorporação da linguagem audiovisual, a interatividade e a realização de trabalhos coletivos, motivando a construção do conhecimento e da informação. A aquisição dos itens proporcionarão condições adequadas para usuários em sala de aula, salas de videoconferências e salas de treinamentos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - MULTIDADE, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

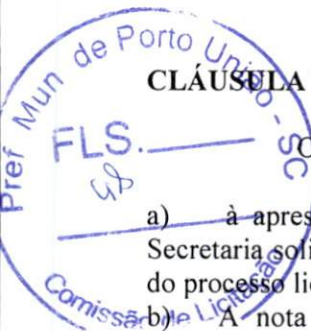
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	--------------	---------	--------	----------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal da Educação - efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante a apresentação de motivo justo, devidamente aceito por esta Secretaria de Educação, contados da emissão da nota de empenho;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

PARÁGRAFO QUARTO - Suporte técnico durante 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO SEXTO - É de total CONHECIMENTO da contratada que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 24

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 28
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 28

Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 13
Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas
Cód. 13
Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 13

Complemento 44905233 – Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 33/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 15/10/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
17.001	PRÉ ESCOLA	17.001.12.365.0018.2117.4.4.90.00.00	R\$ 45.677,30
17.001	CRECHES	17.001.12.365.0018.2118.4.4.90.00.00	R\$ 60.000,00
17.001	CRECHES	17.001.12.365.0018.2118.4.4.90.00.00	R\$ 25.980,80
17.001	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.4.4.90.00.00	R\$ 60.000,00
17.001	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.001.12.361.0016.2014.4.4.90.00.00	R\$ 77.031,90
			Total: R\$ 268.690,00

Total Geral: R\$ 268.690,00



Porto União, 18 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 18 de outubro de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 033/2021 – Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 015/2021

PARECER JURÍDICO n. 604/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SMART TV 50' E SUPORTE ARTICULADO, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 01)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 29 de outubro de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:25 horas do dia 29 de outubro de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE SMART TV 50' E SUPORTE ARTICULADO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

- 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

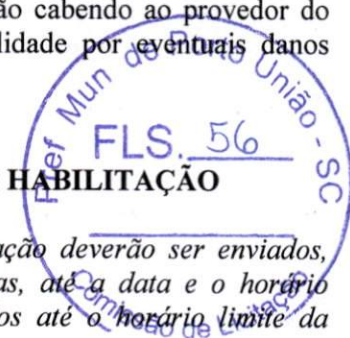
5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA/MODELO** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (hum real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

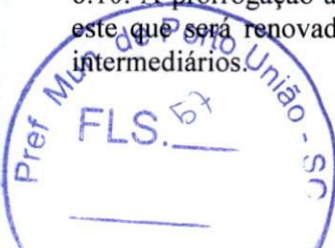
8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

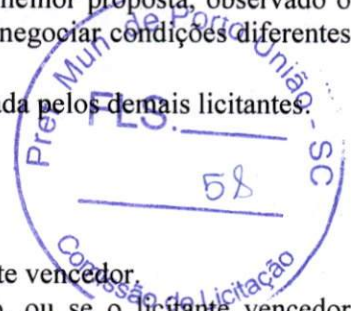
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

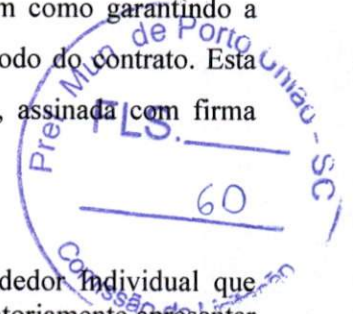
- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.1.4 - Qualificação Técnica

- I) Será exigido do licitante vencedor do certame, o envio de catálogo técnico contendo MARCA e MODELO para comprovação das características ofertadas, na fase de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação, para a TV e para o Suporte (folder/prospecto);
- II) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove já ter fornecido produtos equivalentes ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, produtos, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e sobre a qualidade dos materiais entregues.
- III) Para o proponente ITEM 01: Quando a empresa licitante for diferente da empresa fabricante, deverá ser emitido **DECLARAÇÃO DE GARANTIA E CO-RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE**, autorizando a referida licitante a firmar contrato de fornecimento dos materiais, bem como garantindo a preservação do funcionamento dos equipamentos a serem fornecidos por todo o período do contrato. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do próprio fabricante/distribuidor, assinada com firma reconhecida, dando ciência deste comprometimento.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 – EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

EDITAL, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

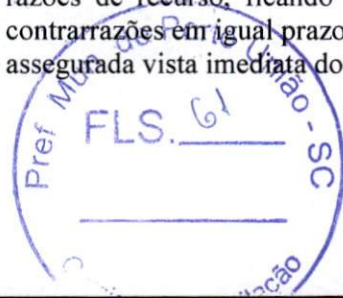
11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

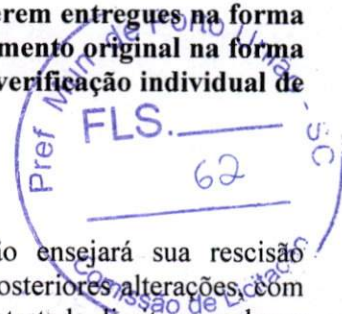
13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal da Educação - efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.2 - O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante a apresentação de motivo justo, devidamente aceito por esta Secretaria de Educação, contados da emissão da nota de empenho;

16.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

16.4 - Suporte técnico durante 12 (doze) meses;

16.5 - A empresa que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

16.4 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 24

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 28
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 28

Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 13
Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas
Cód. 13
Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas
Cód. 13

Complemento 44905233 – Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 18 de outubro de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando ~~sujeito as~~ penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 50' E SUPORTE ARTICULADO

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Smart TV 50' Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português	UNITÁRIO	100	R\$2.599,00	RS259.900,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

02	Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.	UNITÁRIO	100	R\$ 87,90	RS8.790,00
VALOR TOTAL R\$ 268.690,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa reais).					

JUSTIFICATIVA: Objetivando atender as necessidades dos Núcleos de Educação Infantil, Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, unificando tecnologia e conteúdo didático aos alunos e ao acesso à inclusão digital e de apoio ao processo de ensino que influenciam diretamente no desenvolvimento, aprendizagem e socialização da criança, permitindo a incorporação da linguagem audiovisual, a interatividade e a realização de trabalhos coletivos, motivando a construção do conhecimento e da informação. A aquisição dos itens proporcionarão condições adequadas para usuários em sala de aula, salas de videoconferências e salas de treinamentos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretária solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal da Educação - efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante a apresentação de motivo justo, devidamente aceito por esta Secretaria de Educação, contados da emissão da nota de empenho;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

PARÁGRAFO QUARTO - Suporte técnico durante 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada que deixar de realizar a entrega do equipamento no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;

PARÁGRAFO SEXTO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 24

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 28
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 28

Atividade 2014 – manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 13





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas

Cód. 13

Modalidade 4490-113 – Aplicações Diretas

Cód. 13

Complemento 44905233 – Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e

Pres. Mun. de Porto União
FLS. 71



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 às 15:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3354791: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 015/2021 - EDUCAÇÃO**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3354791>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2021 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2021

Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694AD22EFA8B

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 29 de outubro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de outubro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos listados na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED (Preços máximos de medicamento por princípio ativo), através do maior desconto sob a tabela. **O recebimento das propostas encerrar-se-á às 09:00 h do dia 04 de Novembro de 2021, com início da sessão de disputa de lances às 09:15 h.** Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Site da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal e na Sede Física da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 18 de Outubro de 2021 – Luiz Henrique Saliba – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 772993

Pinheiro Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

#TREG O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará Pregão Eletrônico Nº 71/2021, através da plataforma: "http://www.bll.org.br" www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL), sendo: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PROFISSIONAL "PSICÓLOGO CLÍNICO" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO PRETO**, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 13:15h do dia 03/11/2021, início da sessão na mesma data a partir das 13:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou pelo site "http://www.pinheiropreto.sc.gov.br" www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito: Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000.

PINHEIRO PRETO-SC, 18 DE OUTUBRO DE 2021
GILBERTO CHIARANI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 772889

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2021 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 015/2021

Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DDEA065694A-D22EFA8B

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 29 de outubro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 18 de outubro de 2021.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 772954

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 294/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021

Código registro TCE: 022A14B6B13EEB8B20EF302C247A7CA-79C3840E

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de trata-

mento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Sociedade Beneficente São Camilo inscrito no CNPJ 60.975.737/0093-70, eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 005/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo. Do Preço: O valor estimado para este contrato será o limite orçamentário - financeiro de até R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, em que será obedecido o limite mensal de 08 (oito) leitos para adultos (igual ou superior a 18 anos) e 02 (dois) leitos para adolescentes (maiores de 12 anos e menores de 18 anos).

Independente do número de credenciados será obedecido o limite orçamentário mensal fixado acima.

Os valores estipulados são estimativos de prestação de serviço, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a administração em adquirir a sua totalidade.

Os valores estipulados são estimados de consumo, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, não obrigando a Administração em adquirir a sua totalidade.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 18 de outubro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.227/2021

Cod. Mat.: 773000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 285/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021

Código registro TCE: D10A2331CFA6272EB4645A8F8336DF-21FD1676A5

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnóstico em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnóstico em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda inscrito no CNPJ 83.145.771/0001-02, eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 004/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo.

Do Preço: O valor estimado da contratação de tais serviços obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, considerando a tabela de valores definidas pelo SUS/Ministério da Saúde.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 18 de outubro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.227/2021

Cod. Mat.: 773007

Saltinho

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Aviso de Licitação

Processo Nº 060/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021

O Município de Saltinho – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o TOMADA DE PREÇOS 006/2021 – decorrente do PROCESSO 060/2021, visando a PAVIMENTAÇÃO COM

PEDRAS IRREGULARES, ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados dar-se-á até às 08:00HOMIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, no Setor de Licitações deste Município, sito a Álvaro Costa, 545, Saltinho - SC. A abertura dos Envelopes n. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dar-se-á a partir das 08H15MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, em sessão pública. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3655 0044, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Álvaro Costa, 545, Saltinho - SC, 15 de outubro de 2021. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 772961

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Aviso de Licitação

Processo Nº 061/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Saltinho – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2021 – decorrente do PROCESSO 060/2021, visando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS.

De acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação as propostas de preços dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 09:00HOMIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Álvaro Costa n.º 545, Saltinho - SC. A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das 09H15MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Saltinho/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3656.0044, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Álvaro Costa n.º 545, Saltinho - SC, 18 de outubro de 2021. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 772967

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2021 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS E SERVIÇOS N. 21/2021.

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa de assessoria pedagógica. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n.8.666/93. Proponente: ANA PAULA DAL SANTO 0725657999 CNPJ 43.541.942/0001-90 valor R\$ 7.000,00 maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/www.saobernardino.sc.gov.br/DOM/SC. São Bernardino-SC, 18/10/2021. Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 773134

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 31/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. TC/SC: CA884DE5A37238CE4D7EECA316BC03DB65CA69A0

1. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de atendimento médico em urgência e emergência (plantões) no Pronto Atendimento 24 horas no município de Siderópolis.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Constituição Federal, arts. 37, XXI e 199; Lei 8.080/1990, arts. 24 e seguintes; Portaria GM nº 1.863 de 29 de setembro de 2003 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências; Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde; Código de Ética Médica; Resolução nº 04/2018 do Conselho Municipal de Saúde e demais

FLS. 15
Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Licitatório nº 038/2021. Objeto: O objeto do presente certame consiste na seleção de proposta, visando à Pavimentação e Drenagem de Ruas do Município de Leoberto Leal/SC. VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito Municipal de Leoberto Leal/SC com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, resolve Homologar o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da Empresa: Antinhas Fábrica de Artefatos de Cimento Eireli - CNPJ: 30.583.319/0001-58, no valor de R\$ 304.944,88 (trezentos e quatro mil novecentos e quarenta e oito centavos).

Leoberto Leal/SC, 18 de outubro de 2021.
VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Licitatório nº 038/2021. Objeto: O objeto do presente certame consiste na seleção de proposta, visando à Pavimentação e Drenagem de Ruas do Município de Leoberto Leal/SC. Vitor Norberto Alves, Prefeito Municipal de Leoberto Leal/SC com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, resolve Adjudicar o objeto licitado em favor da Empresa Antinhas Fábrica de Artefatos de Cimento Eireli - CNPJ: 30.583.319/0001-58, no valor de R\$ 304.944,88 (trezentos e quatro mil novecentos e quarenta e oito centavos).

Leoberto Leal/SC, 18 de outubro de 2021.
VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará Pregão Eletrônico Nº 71/2021, através da plataforma: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL), sendo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PROFISSIONAL "PSICOLOGO CLINICO" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO PRETO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 13:15h do dia 03/11/2021, início da sessão na mesma data a partir das 13:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito: Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000.

Pinheiro Preto-SC, 18 de outubro de 2021
GILBERTO CHIARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 284/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021
Código registro TCE: 022A1486B13EE88820EF302C247A7CA79C3840E
Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC. Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de empresa especializada em psiquiatria para serviços de internação de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento para transtornos mentais e/ou dependência química (álcool e drogas), residentes no município de Porto União/SC. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Sociedade Beneficente São Camilo inscrito no CNPJ 60.975.737/0093-70, eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 005/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo. Do Preço: O valor estimado para este contrato será o limite orçamentário - financeiro de até R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, em que será obedecido o limite mensal de 08 (oito) leitos para adultos (igual ou superior a 18 anos) e 02 (dois) leitos para adolescentes (maiores de 12 anos e menores de 18 anos). Independente do número de credenciados será obedecido o limite orçamentário mensal fixado acima. Os valores estipulados são estimativos de prestação de serviço, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a administração em adquirir a sua totalidade. Os valores estipulados são estimados de consumo, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a Administração em adquirir a sua totalidade. Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 285/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021
Código registro TCE: D10A2331CFA6272EB4645A8F8336DF21FD1676A5
Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnóstico em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico. Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnóstico em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda inscrito no CNPJ 83.145.771/0001-02, eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 004/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo. Do Preço: O valor estimado da contratação de tais serviços obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, considerando a tabela de valores definidas pelo SUS/Ministério da Saúde. Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo Licitatório 033/2021 - EDUCAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 29 de outubro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail

liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Código registro TCE: A2DDFD3ACD804B3975994DEA065694AD22EFAB8

Porto União - SC, 18 de outubro de 2021.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021
O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto nº 5.450/05, leva ao conhecimento de quem possa interessar que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 03 de novembro de 2021, às 14:00 (quatorze horas), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ com objeto de contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas agrícolas, destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, através das Emendas Parlamentares Impositivas Nº 0062/2021, Nº 0821/2021 e Nº 1599/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone (0xx) 49 3457-1122. A íntegra do presente Edital poderá ser obtida no site: www.castellobranco.sc.gov.br.

Presidente Castello Branco-SC, 13 de outubro de 2021.
TARCILIO SECCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019. OBJETO: Supressão de valores de alguns itens da planilha orçamentária que não foram executados ou executados parcialmente. CONTRATADO: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR: Supressão de R\$ 220.885,67. DATA DO ADITIVO: 15/10/2021. VIGÊNCIA: inalterada.
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020. OBJETO: Reajuste contratual relativo aos 12 primeiros meses do Contrato Original. CONTRATADO: ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR: Acréscimo de R\$ 52.445,35. DATA DO ADITIVO: 15/10/2021. VIGÊNCIA: inalterada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

O Município de São Domingos-SC, comunica a estar a alterar a licitação na modalidade Tomada de Preços PREGÃO Nº 11/2021, PL PREGÃO Nº 091/2021, pelo critério do menor preço GLOBAL, finalidade: Tem por objeto o presente edital a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras de Revitalização da Orla da Praia Camping de São Domingos-SC, com nova data prevista de abertura para dia 08 de novembro de 2021 às 15h00min, em sessão pública, realizada de forma presencial, no endereço Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, localizada na Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro, CEP: 89835-000.

São Domingos/SC, 18 de outubro de 2021.
MARCIO LUIZ BIGOLINI GROSBELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Processo Licitatório nº 48/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, em atendimento a proposta nº 003384/2019 MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma+Brasil/Programa Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações estabelecidas em Edital e seus anexos. Início de Entrega das Propostas: 9h do dia 20/10/2021 até dia 05/11/2021 às 13h30. Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/11/2021 às 14h. Sistema Eletrônico utilizado: www.bll.org.br. Insc. depto de licitações, sito a rua Prefeito José Acácio Delmonago, 316, fone (47) 3458-0010 e-mail: licitacao@pmsjl.sc.gov.br ou www.pmsjl.sc.gov.br.

São João do Itaperiú, 18 de outubro de 2021.
CLEZIO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TCE/SC 5A9BCDD27DF8F881DDBF5584FC2D369DAC03D2D. Contrato nº. 53/2021 - Processo Administrativo nº. 104/2021 - Homologação 27/09/2021. Vigência: 01/10/2021 até 30/09/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - 82.928.656/0001-33. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 provenientes de 100% (CEM por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 2.719 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas-salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, Conforme contrato e proposta apresentada. Despesa: Sem despesa cadastrada Valor: R\$60,00 - Data da Assinatura: 28/09/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº. 120/2018 - Processo Administrativo nº. 136/2018 - Dispensa de Licitação nº 16/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - 82.928.656/0001-33. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 120/2018, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, conforme manifestação da Gerência Financeira do Município após requerimento formalizado pela Caixa Econômica Federal, todas consignadas no Memorando Eletrônico nº 19.067/2021. Data da Assinatura: 24/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, Contrato nº. 53/2021 - Processo Administrativo nº. 104/2021 - Dispensa de Licitação 15/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - 82.928.656/0001-33 - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04. Objeto: Sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/2006, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/2006, doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão do Fundo Municipal de Saúde de Tubarão ao contrato em epígrafe. Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, inclui-se ao Preâmbulo do referido contrato o que segue: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TUBARÃO - CNPJ Nº 09.240.588/0001-25 CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original. Data da Assinatura: 15/10/2021.





Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

OFICIO 015/2021.

QUESTIONAMENTO REF AO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2021

A empresa Leonardo A Verza EIRELI, com CNPJ 07.460.912/0002-76, sediada na rua Pedro Mazurechen, nº 133 no bairro São Pedro em Porto União SC, vem por meio de seu representante legal Sr. Leonardo André Verza, CPF 040.950.039-95 e RG 8.777.590-9, solicitar **QUESTIONAMENTO REF AO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2021.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO

Smart TV 50" Com especificações MINIMAS:

Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core

Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros.

Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais.

Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0

Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround

CONEXÕES

Wifi – integrado, Entrada HDMI: mínimo 3, Entrada USB: 2, Entrada RF: 1, Saída Digital Óptica: 1

Bluetooth In/Out: Sim, Conexão Ethernet RJ45, Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt)

Selo de eficiência de energética, INMETRO.

Onde se sendo solicitado que as tvs tenha pelo menos Smart TV 50", Deverá suportar resolução: 4K UHD, aplicativos de espelhamento com outros Dispositivos, Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround.

Valor unitário de cada equipamento R\$ 2.599,00.

No entanto a solicitação de cotações não esta condizente com os valores de mercado de acordo com as cotações e descrições técnicas mínimas exigidas em edital.

Sendo que para abertura da licitação foi solicitado para nossa empresa cotação desses equipamentos de 1º linha conforme cotações e descrições técnicas a seguir.





Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

TV SMART 50" 4K UHD LED - CPU QUAD CORE, GPU TRIPLE CORE

Resolução: UHD (3840 X 2160), Potência do Alto-Falante: 12Wrms x 2, total de 24 Wrms,

Espelhamento de seu dispositivo móvel na tela de alta qualidade de sua Smart TV.

INCLUSO: SUPORTE PARA TV LED- LCD DE 50" ARTICULADO 4 MOVIMENTOS COM INCLINACAO.

Valor de cotação unitário de cada equipamento R\$ 4.569,00.

Portanto, entramos em contato com a indústria, e com essa descrição técnica que foi solicitado em edital, solicitamos novas cotações de valores e hoje, o valor de custo para comprar esta mais caro que esse valor de R\$ 2.599,00 que esta em edital, os produtos para atender corretamente o que esta sendo solicitado não cobre nem o custo, está muito abaixo do valor de mercado.

Pelos motivos acima citados solicitamos que seja revisto as cotações que foram efetuadas, se estes valores cotados, está de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas em edital.

Porto União, SC, 22 de outubro de 2021.

LEONARDO ANDRE
VERZA:04095003995
003995

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE
VERZA:04095003995
Dados: 2021.10.22
09:55:15 -03'00'

LEONARDO A VERZA - EIRELI

CNPJ: 07.460.912/0002-76

CPF 040.950.039-95

RG: 8.777.590-9





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478
E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



Ilma. Sra.

EMILENA PARABOCZ

DD. Pregoeira

Porto União - SC

Ofício n.º 551/2021 - Educação

Assunto: Resposta de Questionamento

Porto União (SC), 25 de outubro de 2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, referente ao questionamento ao Pregão Eletrônico n.º 15/2021, "AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO", pela empresa Leonardo A Verza Eireli, informamos que os orçamentos destinados a esse pregão realizadas por empresas com filiais em todo território nacional, conseguem oferecer o mesmo produto, nas mesmas condições de configurações e sistema operacional, com menores valores devido a compra em grande quantidade e direto com o fabricante, proporcionando um preço mais acessível.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Professora Aldair Wengertkiewicz Mancinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 754/2019 – Matrícula n.º 2153701

Alexandre Borges Muniz
Coordenador de Manutenção de Materiais da Educação
Secretaria Municipal de Educação



Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021	Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 29/10/2021 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core
 Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V - 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 3.050,00	Valor Total: 305.000,00
Modelo: PTV50G70SBLSG	Marca/Fabricante: PHILCO
Detalhe: Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá s...	Registrado em: 22/10/2021 - 15:11:12



Informações adicionais

claro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core
Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V - 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português

Quantidade: 100

Sigla: UN

Valor Unitário: 3.000,00

Valor Total: 300.000,00

Modelo: 50U6305/78G

Marca/Fabricante: AOC / AOC

Detalhe: Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core
Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V - 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português.

Marca/Fabricante: AOC / Modelo: 50U6305/78G / Procedência: Nacional.

Registrado em: 28/10/2021 - 10:44:56

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Quantidade: 100

Valor Unitário: 87,90

Modelo: MULTIVISAO

Detalhe: Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Registrado em: 28/10/2021 - 17:13:39

Sigla: UN

Valor Total: 8.790,00

Marca/Fabricante: M2-ESP

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto,

portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021	Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 29/10/2021 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core
 Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 2.599,00	Valor Total: 259.900,00
Modelo: 50PUG7625/78,	Marca/Fabricante: PHILIPS

Detalhe: Smart TV 50 19 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core
 Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português

Registrado em: 28/10/2021 - 18:17:28

2 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Quantidade: 100	Sigla: UN
Valor Unitário: 87,50	Valor Total: 8.750,00
Modelo: TV/DVD 14" a 56" SUPERHD COMBO + SDVD-PL	Marca/Fabricante: MULTIVISÃO

Detalhe: Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga

máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Registrado em: 28/10/2021 - 18:17:43

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Quantidade: 100

Valor Unitário: 87,90

Modelo: art flex

Detalhe: "Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação."

Registrado em: 28/10/2021 - 22:44:39

Sigla: UN

Valor Total: 8.790,00

Marca/Fabricante: art flex

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Número do Processo Interno: 033/2021 - Educação

Abertura: 29/10/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core
 Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V - 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português

Quantidade: 100

Valor Unitário: 5.000,00

Modelo: philco- lg- samsung- philips

Detalhe: Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Pannel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V - 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força Manual em Português

Registrado em: 29/10/2021 - 08:13:30

Sigla: UN

Valor Total: 500.000,00

Marca/Fabricante: philco- lg- samsung- philips

2 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Quantidade: 100

Valor Unitário: 100,00

Modelo: fr

Detalhe: Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Registrado em: 29/10/2021 - 08:13:59

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: fr

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100047701

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

10 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____	Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável
_____	_____	_____	_____	
_____	_____	_____	_____	
_____	_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	_____	_____

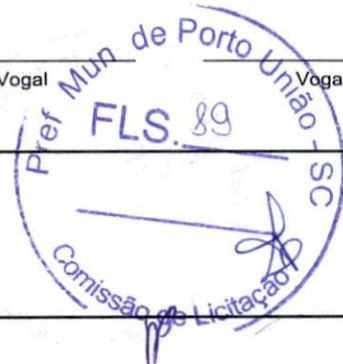
DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>				
Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>				
Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

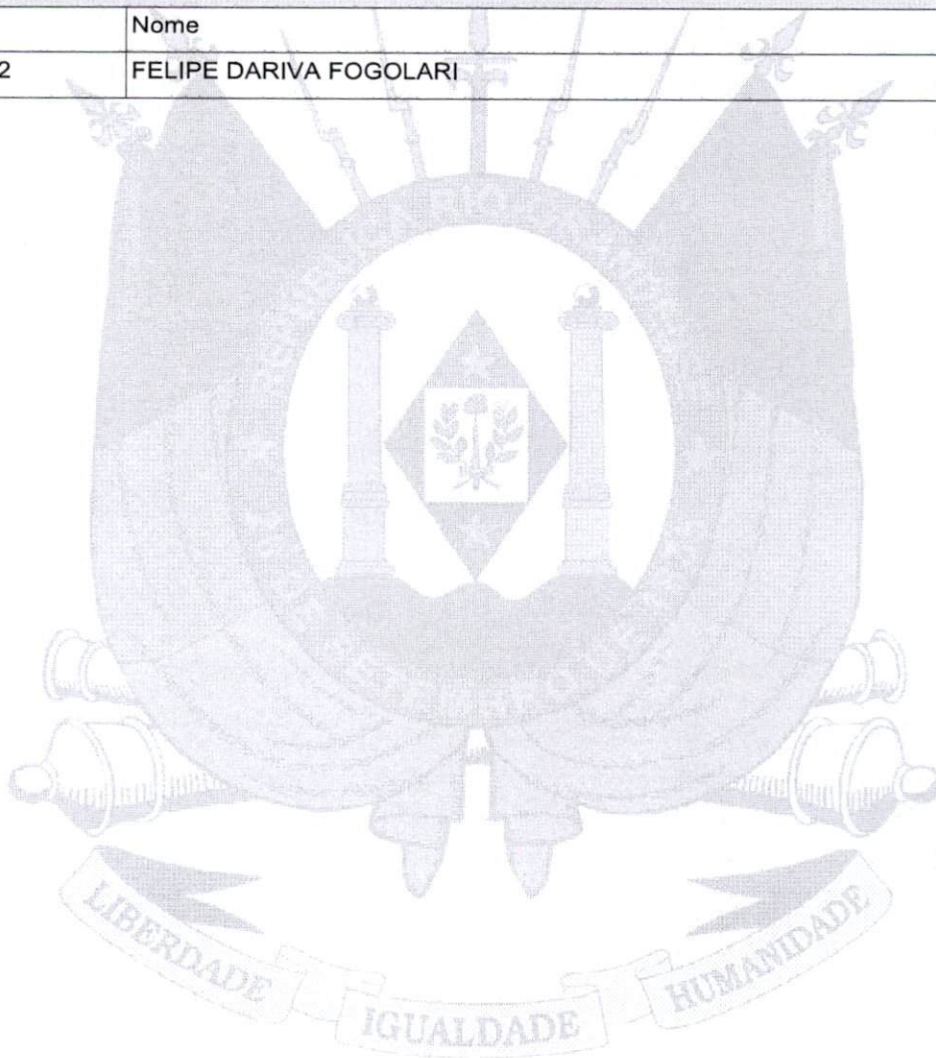
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/045.867-4	RSP2100047701	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208905486 em 11/02/2021 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 210458674 - 10/02/2021. Autenticação: E8E4B2871FDD9733A89BE1657ABC8D587361AF0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/045.867-4 e o código de segurança WCha. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

1. FELIPE DARIVA FOGOLARI, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 13/04/1995, nº do CPF 020.634.130-02, documento de identidade 6097097056, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA Carlos Kehlers, número 72, apartamento 1400, bairro / distrito Centro, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-400.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

Primeiro Parágrafo: Pelo presente instrumento, constitui uma Sociedade Unipessoal Limitada nos termos da Lei n.º 13.874/2019, artigo 07, conforme segue:

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E E-COMMERCE DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRICOS, DE TELEFONIA, COMUNICACAO, AUDIO E VIDEO, INFORMATICA, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, MAQUINAS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO, COLCHOARIA, MOVEIS, BRINQUEDOS, VESTUARIO, ACESSORIOS, SUVINERES, BIJUTERIAS, ARTESANATO, OBJETOS DE ARTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE ELETROMEDICOS, ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE PIGOZZO, número 262, bairro / distrito IPIRANGA, município ERECHIM - RS, CEP 99.700-548.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE DARIVA FOGOLARI	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FELIPE DARIVA FOGOLARI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100047701



RS01052703

1/2



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

Cláusula Décima - DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportado pelo sócio.

Parágrafo único: Poderá ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

Cláusula Décima Primeira - DA DELIBERAÇÃO DO SÓCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Erechim, 9 de Fevereiro de 2021.



FELIPE DARIVA FOGOLARI
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR-7

RSP2100047701



RS01052703

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208905486 em 11/02/2021 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 210458674 - 10/02/2021. Autenticação: E8E4B2871FDD9733A89BE1657ABC8D587361AF0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/045.867-4 e o código de segurança WCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



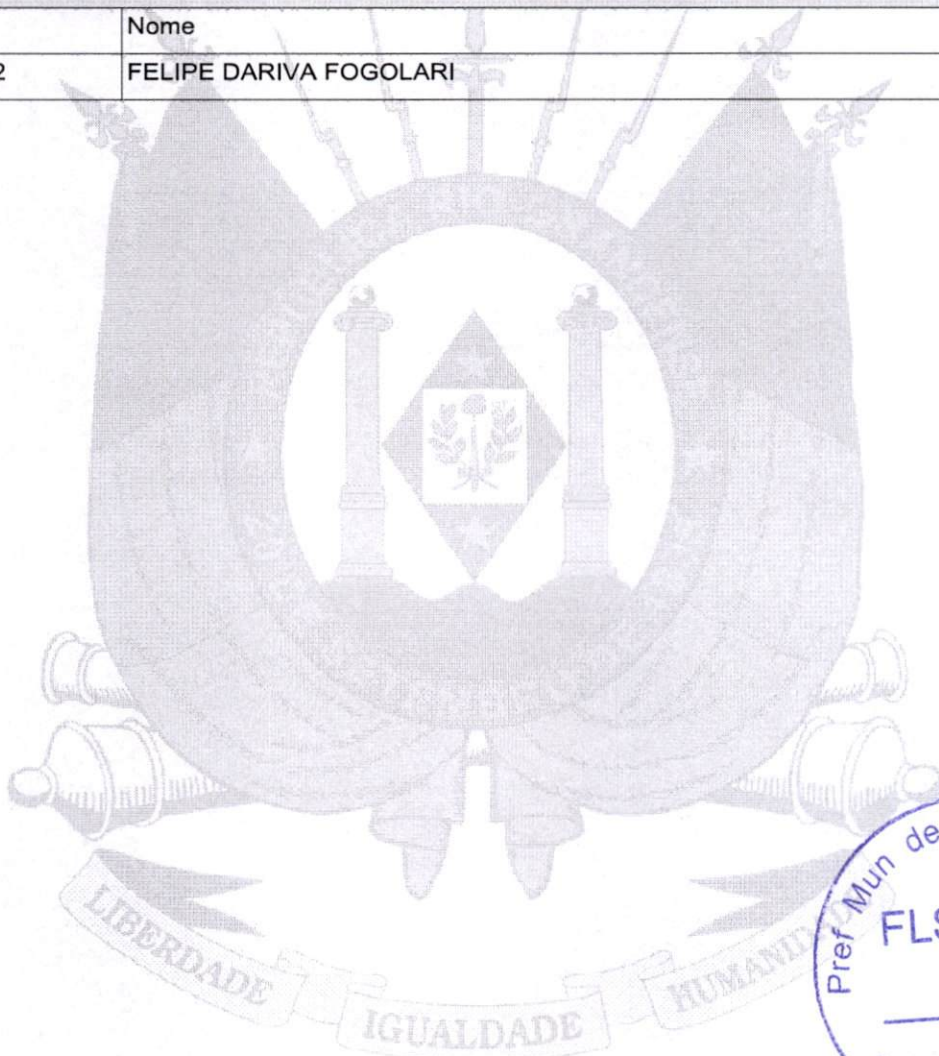
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/045.867-4	RSP2100047701	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI



P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, de NIRE 4320890548-6 e protocolado sob o número 21/045.867-4 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208905486, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Madalosso Laner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI

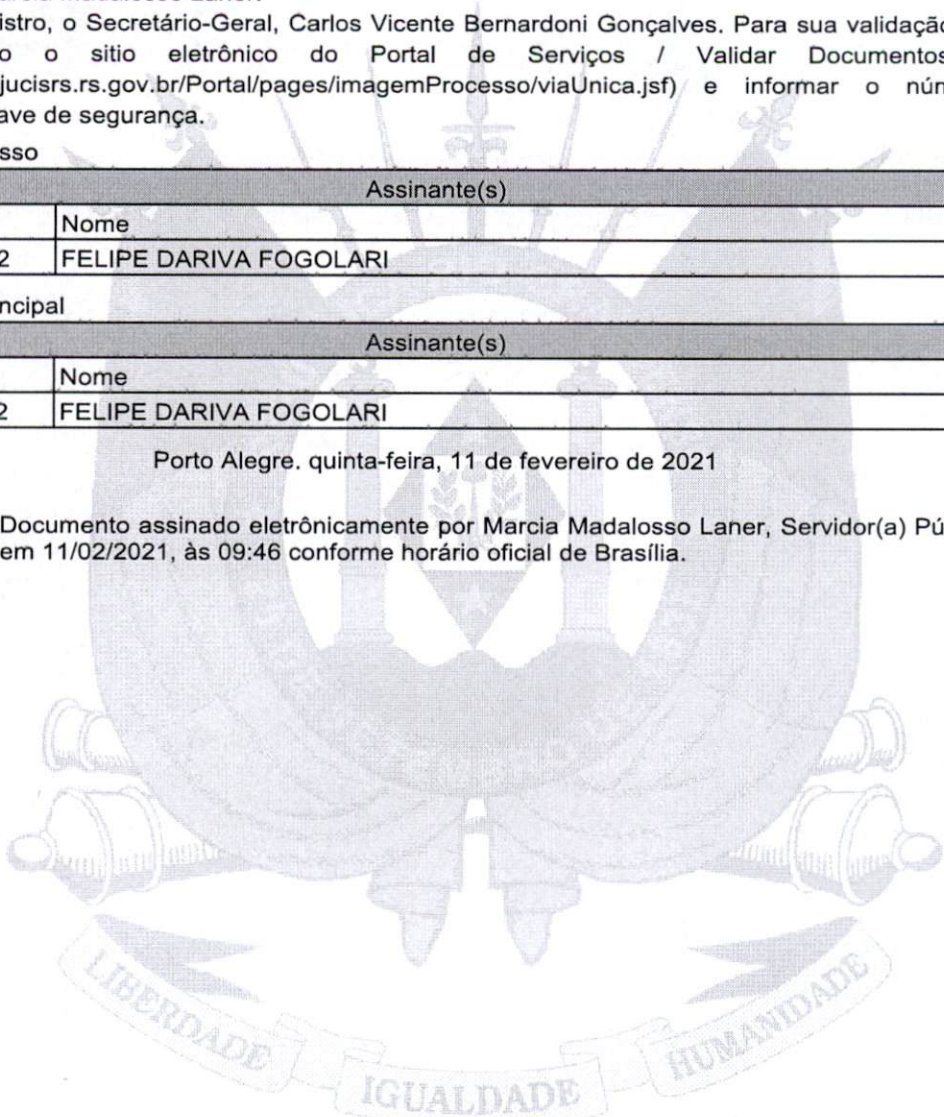
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI

Porto Alegre, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Madalosso Laner, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 09:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/045.867-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208905486 em 11/02/2021 da Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114 e protocolo 210458674 - 10/02/2021. Autenticação: E8E4B2871FDD9733A89BE1657ABC8D587361AF0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/045.867-4 e o código de segurança WCha. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.541/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE PIGOZZO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-548	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (54) 9954-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2021 às 09:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.541/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE PIGOZZO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-548	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9954-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2021** às **09:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CNPJ: 40.811.541/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:35 do dia 12/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2022.

Código de controle da certidão: **C6F3.A675.A21D.6263**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017620869

Identificação do titular da certidão:

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA ✓
Endereço: RUA JOSE PIGOZZO, 262
IPIRANGA, ERECHIM - RS
CNPJ: 40.811.541/0001-14 ✓

Certificamos que, aos 12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027538472

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

P

Handwritten signatures and initials.



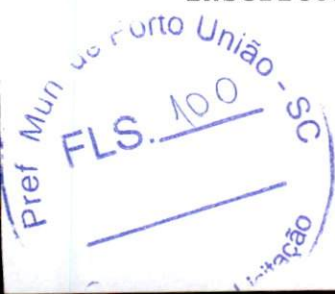
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA
CPF/CNPJ.....: 40.811.541/0001-14 ✓
Insc. Municipal...: 108087
Endereço.....: RUA JOSÉ PIGOZZO, 262
Bairro.....: IPIRANGA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
8219-9/99 Escritório administrativo da empresa
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4789-0/01 Com.varej.de suvenires,bijuterias e artesanatos
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
6190-6/99 Outros serviços de telecomunicações
3312-1/03 Manut.apar.eletromédicos/eletroterapêuticos/irrad.
4789-0/03 Com.varej.de objetos de arte
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4693-1/00 Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de
alim. ou ins. agr
4322-3/02 Instal. de sistemas de ar condic; de ventil. e
refrigeração

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240811541000114
Emitida às 09:14:41 do dia 14/08/2021.
Código de Autenticidade 3137.1BBE



f

R

20

M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.811.541/0001-14 ✓

Razão Social: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA ✓

Endereço: R JOSE PIGOZZO 262 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802465156169460

Informação obtida em 19/10/2021 16:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.811.541/0001-14

Certidão n°: 28049509/2021

Expedição: 12/09/2021, às 09:34:26

Validade: 10/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.811.541/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

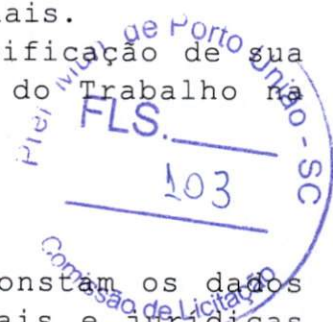
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA ✓
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ✓

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320890548-6	40.811.541/0001-14 ✓	11/02/2021	15/02/2021

Endereço Completo:

RUA JOSE PIGOZZO 262 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-548 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E E-COMMERCE DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRICOS, DE TELEFONIA, COMUNICACAO, AUDIO E VIDEO, INFORMATICA, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, MAQUINAS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO, COLCHOARIA, MOVEIS, BRINQUEDOS, VESTUARIO, ACESSORIOS, SUVINERES, BIJUTERIAS, ARTESANATO, OBJETOS DE ARTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE ELETROMEDICOS, ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
020.634.130-02	FELIPE DARIVA FOGOLARI	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/06/2021

Número: 7752847

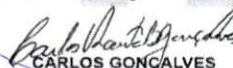
Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2021 14:34


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000862980 e visualize a certidão)



21/297.544-7

Junta Comercial de Porto União - SC
FLS. 104
Comissão de Licitação

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/11/2021 12:40:09 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Z1. Declaração - Porto União - Garantia.pdf

▼ Assinatura por CN=FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA:40811541000114, OU=presencial, OU=27117135000198, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=ERECHIM, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

À P.M. DE PORTO UNIÃO / SC

Pregão Eletrônico nº 15/2021

A empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.811.541/0001-14, com sede administrativa na rua José Pigozzo, nº 262, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-548, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Dariva Fogolari, portador da Carteira de Identidade nº 6097097056 e CPF nº 020.634.130-02, declara que para os itens, referente ao P.E. 15/2021, a mesma prestará assistência técnica durante o período de garantia, assistência técnica, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com indicação da(s) empresa(s) autorizada(s) a fazê-lo;

Sendo a garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme edital P.E. 15/2021.

Erechim-RS, 22 de outubro de 2021.

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE
LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114
Dados: 2021.10.22 15:02:37
-03'00'

Felipe Dariva Fogolari
Representante Legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, CNPJ 40811541000114, Endereço - RUA JOSE PIGOZZO, 262 - IPIRANGA - ERECHIM/RS.

12 de Setembro de 2021, às 09:36:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6acdab04f4940e20cba8576acdc4ae2b**



ITEM 1 - Smart TV LED 50" 4K Philco PTV50G70SBLSG com HDR, Processador Quad Core, GPU Triple Core, Dolby Audio, Mídia Cast, Wi-Fi, HDMI e USB



Comissão de Licitação
Município de Porto União - SC
FLS. 108

Comissão de Ponto Unia
S01
F.L.S.

Smart TV LED Philco 50" 4K



h

o
p

z

Tem coisas que só a **Philco** faz para você, como essa incrível **Smart TV LED de 50 polegadas** com resolução **4K**. O modelo **PTV50G70SBLSG** faz parte da nova geração de aparelhos da marca, onde som, imagem e interatividade são muito mais potentes. A sua experiência assistindo filmes, jogos de futebol, ouvindo músicas e jogando games será muito melhor.

A Smart TV Philco é equipada com **processador Quad Core** e com **processador gráfico Triple Core**, garantindo o melhor desempenho de imagens, além de respostas gráficas e de comandos mais rápidas. Ela ainda conta com a função **Midia Cast**, facilitando a interação com seu aparelho de Smartphone, que pode ser espelhado nela, e diversos aplicativos via loja de Apps.



Pref. Mun. de Port...
F.L.S.
Comissão de Linhas

16.10.2019 8:43

Aplicativos

NETFLIX YouTube prime video globoplay f WHOOO

Assine já

NETFLIX
Filmes e séries ilimitados
Sem anúncios. Sem contratos.

Assista na Netflix

NETFLIX
LA CASA DE PAPEL
MISTÉRIO NO MEDITERRÂNEO
VISAV
NOVOS EPISÓDIOS

Entradas

USB AR CABO HDMI1 HDMI2 HDMI3 HDMI4

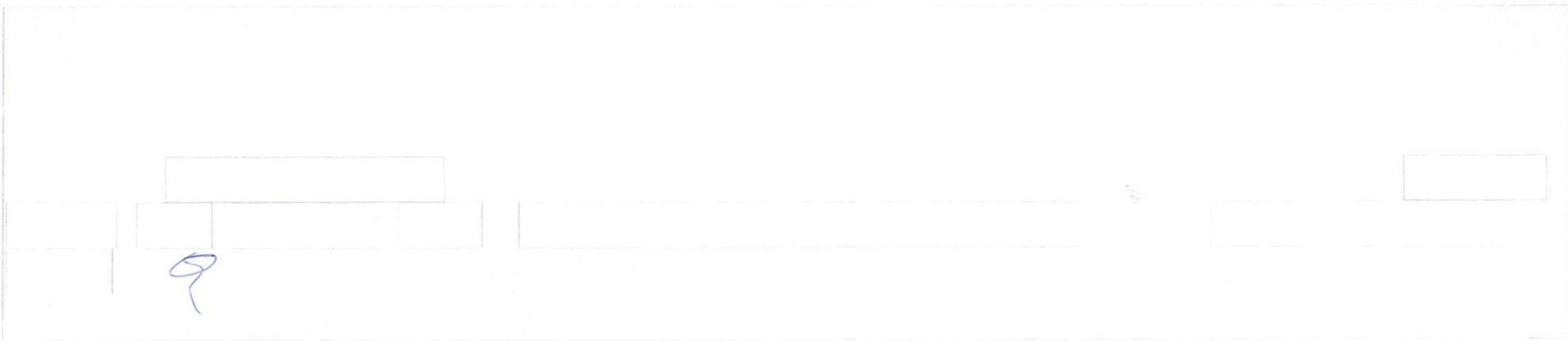
h

on

p

z

o



Nova Geração de
Fast Smart Tvs Philco:
MUITO MAIS RÁPIDA.

50" FULL HD

Philco



Pref. Mun. de P...
Comiss...
13
FLS



4

9

A Philco inovou com a nova linha de televisores FAST SMART,
que possui um processador gráfico com Triple GPU e é até 50%
mais rápida que as versões anteriores de TV Philco.

b

8

Resolução ULTRA 4K

A resolução da **TV 50" é ULTRA HD (4K)**, que proporciona muito mais qualidade de imagem e definição de cores.

Essa resolução permite um melhor detalhamento da imagem e uma visualização com mais nitidez e clareza.

**Sofisticação
e elegância
no ambiente**



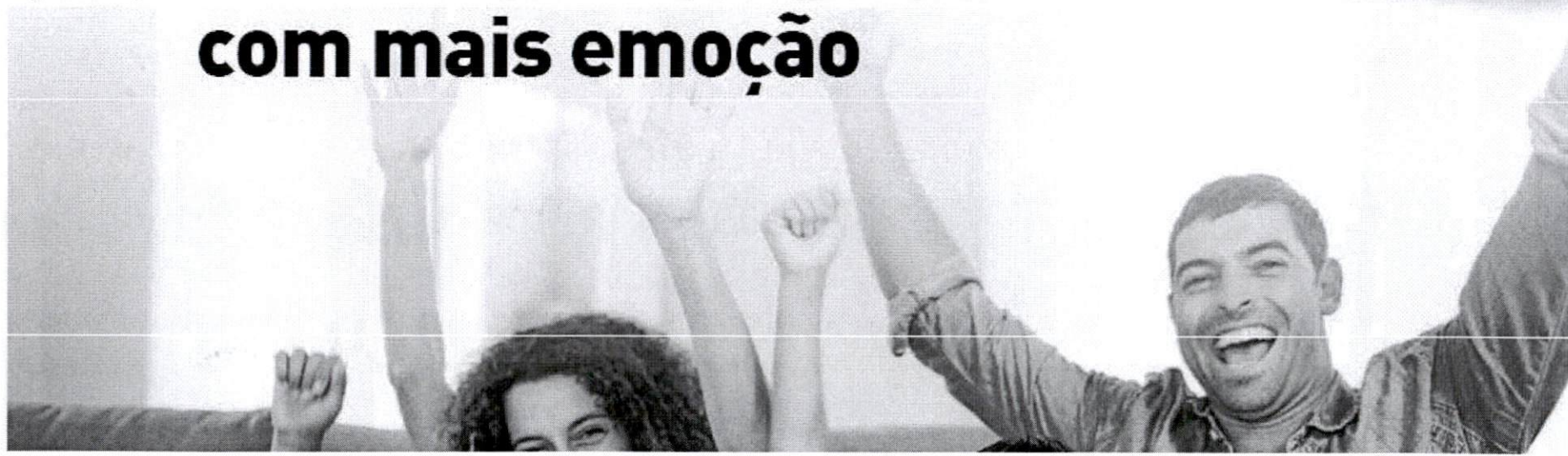
Comissão de Licitação
Mun. de Faltum - SC
FLS. 114



Possui **BORDA INFINITA**, o design ultrafino das bordas proporciona a sensação de imagem mais amplas e mais imersão no conteúdo que está sendo assistido.



Jogos de futebol com mais emoção



p *ES*



Com a função futebol, é possível trazer toda a **vibração dos estádios para dentro de casa.**

Essa função altera a imagem e o áudio da Smart TV, com melhoria no contraste e na voz para a transmissão de jogos.

Moderna e muito atual, a Smart TV Philco PTV50G70SBLSG possui as principais tecnologias de conexão e entre elas estão em destaque o Wireless integrado para garantir acesso à internet sem a necessidade de cabos, o Midicast que possibilita pairar seu dispositivo mobile e transmitir o conteúdo para a sua grande tela.

O seu entretenimento pode ser ainda mais divertido com essa Smart TV LED de 50", porque dispõe de acesso rápido aos serviços Netflix, Globoplay e Youtube, além de contar com um navegador para acessar sites pela internet e uma loja de aplicativos com diversos apps para adicionar mais funcionalidade a TV.

A sua experiência com essa incrível TV fica ainda mais rápida e funcional por conter um processador gráfico Triple GPU, maior velocidade no processamento de gráficos mais complexos, resolução Ultra HD e melhor resposta aos comandos nos aplicativos devido seu processador Quad-Core.

Características

Controle remoto Sim

Conversor para TV digital integrado sim

Características Gerais- Resolução 4K UHD: Resolução de 3840 x 2160 (pixels), que permite um melhor detalhamento da imagem, conseqüentemente uma melhor visualização com mais nitidez e clareza. - Nova loja de aplicativos: Faça muito mais na TV com a loja de aplicativos. - Navegador de internet: Acesse a internet de forma rápida e direta em sua TV. - Dolby Audio: Sistema de som Dolby Digital que transmite o som do filme ou vídeo reproduzido em 5.1 canais. - HDR: Incorpora um expressivo ganho em contraste de tons claros e escuros, além de uma extrema nitidez na imagem. - HDMI: Conecte seu dispositivo favorito e reproduza com alta qualidade suas imagens. - Conexão Wireless: Sistema de conexão sem fio, prático para conexão entre seu televisor e a sua internet. - Processador Gráfico Triple Core: Processador gráfico com três núcleos que trabalha em conjunto com o processador do televisor, isso permite um melhor desempenho de imagens e respostas gráficas. - Processador Quad core: É um processador com quatro núcleos de processamento, permitindo um melhor desempenho do seu televisor. - USB Multi Media Player: Entrada para leitura/gravação de arquivos digitais, através do seu pen-drive ou HD externo. Sendo assim possível reproduzir vídeos, imagens e músicas. - Equalizador de som: Permite melhorar a qualidade de áudio do seu televisor através de configurações pré-ajustadas ou manualmente. - Função Futebol: Altera imagem e áudio, com melhoria no contraste e voz para transmissões de Jogos. - Midia Cast: Aplicativo de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor. Obs.: é necessário a compatibilidade do dispositivo móvel com a tecnologia. Para verificar a compatibilidade é necessário acessar ao site: www.wi-fi.org. - Equalizador de Imagem: Permite ajustar a cor do seu televisor. - Youtube: Maior site de compartilhamento de vídeos. - Globoplay: Aplicativo stream que permite acesso a inúmeros filmes e séries. - Controle Remoto com botão Netflix e Globoplay: Acesso rápido a seus apps preferidos.

Wi-Fi integrado Sim

Tecnologia da Tela LED

Formato da Tela Plana

Timer Off Sim

Estéreo Sim

Função SAP Sim

Sistema operacional Linux

Entrada USB 2

Entrada HDMI 4

Tamanho da tela 50"

Conexões- 4 Entradas HDMI - 2 Entradas USB - Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) - Entrada S/PDIF out Optical - Entrada RF para TV Aberta (digital e analógica) e TV à cabo - Entrada de rede Ethernet - Entrada P2 para fones e amplificadores

Especificações Técnicas

Resolução4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD)

Tempo de resposta9.5 ms

Potência de áudio total (RMS)12Wrms x 2

Entrada áudio e vídeoSim

Ângulo de visão170°

Taxa de atualização60 Hz

Conexão p/ fone de ouvidoSim

Consumo de energia93,4

Contraste dinâmico5.000.000:1

Brilho288 cd/m²

Sistema de TV- NTSC - PAL-M - PAL-N - ISDB-TB

Classificação de consumo (Selo ENCE)A

Dimensões s/ base (LxAxP) mm111,6 x 64,5 x 9,3

Peso s/ base (kg):10,1

Dimensões c/ base (LxAxP) mm111,6 x 70,4 x 21

Tensão/Voltagembivolt

Conteúdo da embalagem- TV Philco PTV50G70SBLSG - Controle remoto - Cabo de alimentação AC - Parafusos da base - Base - Manual de Instruções

Garantia12 meses

Padrão do furo p/ instalação na paredeVesa 200 x 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado (a),

Por meio deste, o Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Marcílio Dias, 1199, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.174/0001-80, neste ato, representado pela Técnica Administrativa **Leda Arcari Barp**, atesta para os devidos fins, que a empresa **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA - Rua José Pigozzo - CEP: 99700548 - UF: RS - Telefone: (54) 99954-0000**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, atesta para os devidos fins de que os materiais abaixo foram entregues de maneira satisfatória a esta municipalidade:

Processo Licitatório/ Contrato	Quantidade	Descrição
Registro de Preços Eletrônico - 86/2021	31	58010034721 - SMART TV 43", LED, WIDESCREEN, 2 ENTRADA USB, FULL HD, WI-FI, HDMI, RF, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO

Colocando-nos ao seu dispor para qualquer informação suplementar, atenciosamente.

São Miguel do Oeste/SC, 22 de julho de 2021.

Leda Arcari Barp
Técnica Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B5-9131-5F07-995D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEDA ARCARI BARP (CPF 028.311.319-79) em 22/07/2021 10:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldooste.1doc.com.br/verificacao/41B5-9131-5F07-995D>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

À P.M. DE PORTO UNIÃO/SC

Pregão Eletrônico nº 15/2021

A empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.811.541/0001-14, com sede administrativa na rua José Pigozzo, nº 262 - sala 7, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-504, por intermédio de seu representante legal, Sr. Felipe Dariva Fogolari, portador da Carteira de Identidade nº 6097097056 e CPF nº 020.634.130-02, declara perante a Lei, que até a presente data:

- I) A empresa não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) Não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) Não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) Declaramos Legitimidade e Autenticidade.
- VI) Declara que entregará o produto conforme ofertado e no prazo conforme descrito .edital.

Erechim-RS, 22 de outubro de 2021.

FACE ATTIVITA
COMMERCIALE
LTDA:40811541000114

Assinado de forma digital por
FACE ATTIVITA COMMERCIALE
LTDA:40811541000114
Dados: 2021.10.22 14:50:25
-03'00'

Felipe Dariva Fogolari
Representante Legal



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/11/2021 12:37:33 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Z1. Declaração.pdf

▼ Assinatura por CN=FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA:40811541000114, OU=presencial, OU=27117135000198, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=ERECHIM, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 09:37:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA**
CNPJ: **40.811.541/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. 123
Comissão de Licitação

P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A.

✓

✶

[Handwritten mark]



**3º ATO DE ALTERAÇÃO DA
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 32.513.880/0001-96**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMYL-T540z0Brkq0Zpg&chave2=Ug8cWwspH-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14565955806-RAQUEL APARECIDA ABDO

RAQUEL APARECIDA ABDO, brasileira, nascida em 09/09/1962, solteira, empresária, CPF nº 145.659.558-06, RG nº 15508618, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Horácio Verissimo Romão, 115, Jardim Novo Horizonte, Jau – SP, CEP 88.130-494, Brasil.

Titular da empresa de nome **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600509731, com sede Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala 03; Setor 3, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.513.880/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 1) Comércio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefonia, comunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança.
- 2) Comércio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, móveis para escritório, móveis escolares, moveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas.
- 3) Instalação e manutenção de sistemas elétrico e eletrônico em geral, como: circuito interno de tv (cftv), porteiro eletrônico, som, alarmes contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antenas coletiva, parabólica, digital e a cabo.
- 4) Atividades de sonorização e de iluminação.
- 5) Consultoria em informática.
- 6) Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/01/2021

28/01/2021

Arquivamento 20219871892 Protocolo 219871892 de 28/01/2021 NIRE 42600509731

Nome da empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420653497756800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



**3º ATO DE ALTERAÇÃO DA
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 32.513.880/0001-96**

- 7) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 8) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 9) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 10) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula Segunda. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 32.513.880/0001-96

RAQUEL APARECIDA ABDO, brasileira, nascida em 09/09/1962, solteira, empresária, CPF nº 145.659.558-06, RG nº 15508618, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Horácio Verissimo Romão, 115, Jardim Novo Horizonte, Jau – SP, CEP 88.130-494, Brasil, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600509731, com sede Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala 03; Setor 3, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.513.880/0001-96,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219871892 Protocolo 219871892 de 28/01/2021 NIRE 42600509731

Nome da empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420653497756800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2021

**3º ATO DE ALTERAÇÃO DA
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 32.513.880/0001-96**

resolve consolidar o presente ato a reger-se segundo as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **“CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI”**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala: 03; Setor: 3, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88.132-150.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo:

- 1) Comércio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefonia, comunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança.
- 2) Comércio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, móveis para escritório, móveis escolares, móveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas.
- 3) Instalação e manutenção de sistemas elétrico e eletrônico em geral, como: circuito interno de tv (cftv), porteiro eletrônico, som, alarmes contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antenas coletiva, parabólica, digital e a cabo.
- 4) Atividades de sonorização e de iluminação.
- 5) Consultoria em informática.
- 6) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.
- 7) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.



28/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219871892 Protocolo 219871892 de 28/01/2021 NIRE 42600509731

Nome da empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420653497756800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

**3º ATO DE ALTERAÇÃO DA
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 32.513.880/0001-96**

- 8) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 9) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 10) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 21/01/2019 com registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá isoladamente a **Raquel Aparecida Abdo**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219871892 Protocolo 219871892 de 28/01/2021 NIRE 42600509731

Nome da empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420653497756800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2021

**3º ATO DE ALTERAÇÃO DA
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 32.513.880/0001-96**

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim ajustado, assina este instrumento.

Palhoça, 21 de janeiro de 2021.

RAQUEL APARECIDA ABDO

CPF: 145.659.558-06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219871892 Protocolo 219871892 de 28/01/2021 NIRE 42600509731

Nome da empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420653497756800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219871892

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	219871892 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600509731
CNPJ 32.513.880/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021
SOB N: 20219871892

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219871892

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14565955806 - RAQUEL APARECIDA ABDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2021

Arquivamento 20219871892 Protocolo 219871892 de 28/01/2021 NIRE 42600509731

Nome da empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420653497756800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.513.880/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2019
NOME EMPRESARIAL CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NAJLA CARONE GUEDERT	NÚMERO 820	COMPLEMENTO SALA 03 SETOR 3
CEP 88.132-150	BAIRRO/DISTRITO PAGANI	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTADOSSECURITY@CONECTADOSSECURITY.COM.BR	
TELEFONE (48) 4042-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **16:44:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 32.513.880/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:13 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **30DE.0A0D.5B15.AA9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **32.513.880/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140143506746
Data de emissão: 08/10/2021 15:08:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/10/2021 15:08:12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

113543/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que **INEXISTEM DÉBITOS** com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: 39481840 - CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32.513.880/0001-96 ✓
Endereço: RUA Najla Carone Guedert, 820
Complemento: SALA 03 setor 3
Bairro: PAGANI **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 03/11/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 4 de outubro de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 113543/2021.



AV. HILZA TEREZINHA PAGANI, Nº 280 - Fone/Fax: (48) 3279-1700 - PASSA VINTE - CEP: 88.130-001 - Palhoça - SC.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.513.880/0001-96**Razão Social:** CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROEL**Endereço:** R NAJLA CARONE GUEDERT 820 SALA 3 SETOR 3 / PAGANI / PALHOCA / SC / 88132-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021**Certificação Número:** 2021101502483517575105

Informação obtida em 22/10/2021 09:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.513.880/0001-96

Certidão nº: 28981316/2021

Expedição: 22/09/2021, às 15:51:30

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.513.880/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0050973-1	CNPJ 32.513.880/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2019	Data de Início de Atividade 21/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820-SALA:03;SETOR:3, PAGANI, PALHOÇA, SC, 88.132-150			
Objeto Social 1-COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA. 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, MOVEIS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, FERRAGENS E FERRAMENTAS. 3-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM GERAL, COMO: CIRCUITO INTERNO DE TV (CFTV), PORTEIRO ELETRÔNICO, SOM, ALARMES CONTRA INCÊNDIO E ROUBO, CÂMERA DE SEGURANÇA, CERCA ELÉTRICA, ANTENAS COLETIVA, PARABÓLICA, DIGITAL E A CABO. 4-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 5-CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 6- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. 7- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. 8- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. 9- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 10- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RAQUEL APARECIDA ABDO 145.659.558-06	Administrador sim	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF RAQUEL APARECIDA ABDO 145.659.558-06			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20219871892	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 3 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO A

DECLARAÇÕES

CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI- ME inscrita no CNPJ n.º 32.513.880/0001-96, por intermédio de seu representante legal, Sra. Raquel Aparecida Abdo portadora da Carteira de Identidade n.º 15508618 CPF n.º 145.659.558-06, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE

ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 32.513.880/0001-96

Palhoça - SC, 29 de outubro de 2021.

RAQUEL APARECIDA
ABDO:14565955806

Assinado de forma digital por RAQUEL
APARECIDA ABDO:14565955806
Dados: 2021.10.28 16:51:21 -03'00'

RAQUEL APARECIDA ABDO
DIRETORA/ADMINISTRADORA
CPF: 145.659.558-06 - RG 15508618





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/11/2021 12:48:39 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARACOES.pdf

▼ Assinatura por CN=RAQUEL APARECIDA ABDO:14565955806, OU=Autenticado por AR CNB SP, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



03/09/2021

0011448637

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8749011

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 02/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI, portador do CNPJ: 32.513.880/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Palhoça, sexta-feira, 3 de setembro de 2021.



PEDIDO Nº:

0011448637



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1043446

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI

Raiz do CNPJ: 32.513.880 ✓

Certidão emitida às 21:39 de 03/09/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



p b

14



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Diretoria De Administração

Atestado de realização de serviços

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.513.880/0001-96, com sede na Rua Najla Carone Guedert, 820, Bairro Pagani, Cidade de Palhoça - SC, na qualidade de contratada da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, entidade pública pertencente à Administração Indireta do Estado de São Paulo, situada à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n.º 155 - 1º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.030.830/0001-65, Inscrição Estadual n.º 111.745.810.115, forneceu 30 (trinta) unidades de apoio ergonômico para os pés para escritório, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas no Processo Administrativo FPSHSP nº 165/2019, nada havendo, portanto, que desabone a referida empresa em relação a essa contratação.



São Paulo, 16 de junho de 2021.

Marcia Teixeira Gurgel do Amaral
Diretor
Diretoria De Administração

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

Classif. documental 007.00.03.001





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 09:48:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **32.513.880/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



p

14

12

12

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



R

p
A

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.819.470/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUHR SERVICOS COMERCIAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-02 - Guarda-móveis 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R IVO ATHANASIO KROEFF	NÚMERO 80	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 93.346-170	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fuhrservicos@gmail.com	TELEFONE (51) 9222-4008
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2021 às 18:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.819.470/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2014	
NOME EMPRESARIAL S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IVO ATHANASIO KROEFF	NÚMERO 80	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 93.346-170	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO fuhrservicos@gmail.com	TELEFONE (51) 9222-4008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2021 às 18:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



(Handwritten signatures and initials)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.819.470/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS
CAPITAL SOCIAL:	R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.819.470/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
05/03/2014	31/12/2017	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43802436426**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

25 JAN 2018

Nº FCN/REMP



RS1201800017455

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVO HAMBURGO
Local

Nome: **SURIAN MARILEI FUHR**
Telefone de Contato: (51) 9222-4008
Assinatura: *Surian Fuhr*

23 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se. **31.01.18** **Jackson Alves Reis** ID 2577602 **JUCISRS**

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal

Presidente da Turma

Fls. 149
Vogal
Comissão de Licitação

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4601862 em 31/01/2018 da Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS, Nire 43802436426 e protocolo 180499122 - 25/01/2018. Autenticação: 83378B4566DD9ABAD1D69B08A18A9B298668F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/049.912-2 e o código de segurança LBo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380243642-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SURIAN MARILEI FUHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROQUE FUHR		(mãe) TANI MARIA FUHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1978	IDENTIDADE (número) 1078282645	Órgão Emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 964.996.560-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO FUNDOS: FUNDOS;		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fuhrservicos@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 58.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTASERVICOS DE ENTREGA RAPIDAALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSFORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESASCOMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARESCOMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEINSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOSSTRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAOALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADORTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALTRANSPORTE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.819.470/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) S.M. FUHR			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800017455



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4601862 em 31/01/2018 da Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS, Nire 43802436426 e protocolo 180499122 - 25/01/2018. Autenticação: 83378B4566DD9ABAD1D69B08A18A9B298668F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/049.912-2 e o código de segurança LBo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380243642-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SURIAN MARILEI FUHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROQUE FUHR		(mãe) TANI MARIA FUHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1978	IDENTIDADE (número) 1078282645	Órgão Emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 964.996.560-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO FUNDOS: FUNDOS;		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fuhrservicos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 58.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000 4753900 4754701 4759899 4923002 4929902	DESCRIÇÃO DO OBJETO RODOVIARIO DE MUDANCASALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAISALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONALREPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTEOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEFOTOCOPIASGUARDA MOVEISSERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.819.470/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) S M Fuhr Serviços Comerciais			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Surian Marilei Fuhr		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800017455





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380243642-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SURIAN MARILEI FUHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROQUE FUHR		(mãe) TANI MARIA FUHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1978	IDENTIDADE (número) 1078282645	Órgão Emissor DETRAN	UF RS
CPF (número) 964.996.560-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO FUNDOS: FUNDOS;		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fuhrservicos@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - RS 58.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 4930202 4930204 5211702 5320201 5320202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.819.470/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMAREDO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) S.M. FUHR Serviços Comerciais			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Surian Marilei Fuhr		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800017455



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4601862 em 31/01/2018 da Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS, Nire 43802436426 e protocolo 180499122 - 25/01/2018. Autenticação: 83378B4566DD9ABAD1D69B08A18A9B298668F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/049.912-2 e o código de segurança LBo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380243642-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SURIAN MARILEI FUHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROQUE FUHR		(mãe) TANI MARIA FUHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1978	IDENTIDADE (número) 10782B2645	Órgão Emissor DETRAN	UF RS CPF (número) 964.996.560-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO			UF RS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IVO ATHANASIO KROEFF			NÚMERO 80
COMPLEMENTO FUNDOS: FUNDOS;		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 93346170
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fuhrservicos@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 58.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividades primárias 7711000 Atividades secundárias 5620101 7319099 7721700 7729202 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.819.470/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) S M FUHR Serviços Comerciais			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Surian Marilei Fuhr		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	


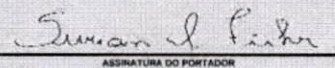


MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800017455



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME SURIAN MARILEI FUHR		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1078282645 SSP/FC RS	
	CPF 964.996.560-20	DATA NASCIMENTO 11/06/1978
	FILIAÇÃO ROQUE FUHR TANI MARIA FUHR	
	PERMISSÃO B	ACC B
Nº REGISTRO 00373610067	VALIDADE 25/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 08/09/1998
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL ESTANCIA VELHA, RS		DATA EMISSÃO 26/11/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		48407680510 RS228075521
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	086/0514722	Inscrição Única	
CNPJ	19819470/0001-00		
Razão Social	S M FUHR SERVS COMERCIAIS		
Nome Fantasia	FUHR SERVICOS COMERCIAIS		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA IVO ATHANASIO KROEFF		
Número	80	Complemento	FUNDOS
Bairro	PETROPOLIS		
Município	NOVO HAMBURGO	UF	RS
CEP	93346-170	Telefone	51 9222-4008

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	4 - NOVO HAMBURGO		
CNAE Fiscal Principal	7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
CAE Principal	8 11030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO		
Data Abertura Estabelecimento	19/03/2018	Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO	Data desta Situação	06/2018
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO		

Prazos de Vencimento

Sócios da Empresa

Dispensas

Outros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: S M FUHR SERVS COMERCIAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086/0514722

CNPJ: 19.819.470/0001-00



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signature

ALVARÁ PROVISÓRIO

Empresa:

* S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS *

CPF/CNPJ:

* 19.819.470/0001-00 *

Endereço:

* Rua IVO ATHANASIO KROEFF, 80, FUNDOS - PETROPOLIS *

Inscrição Municipal: 1011842

Atividade:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

ALVARÁ ESTENDIDO POR 90 DIAS CONTADOS DA DATA DO TÉRMINO DO ESTADO DE CALAMIDADE. DEC MUN 9288/20. A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, DUE, E REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL.

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927

Este Alvará Provisório é Válido até
Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.
Novo Hamburgo, 27 de outubro de 2020

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTO

Numero/Ano: 671/2020

Chave: WIS261201-12133-SRUCJDEJQZRI-6





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4380243642-6	19.819.470/0001-00	05/03/2014	05/03/2014

Endereço Completo:

RUA IVO ATHANASIO KROEFF 80 FUNDOS: FUNDOS; - BAIRRO PETROPOLIS CEP 93346-170 - NOVO HAMBURGO/RS

Objeto Social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTASERVICOS DE ENTREGA RAPIDAALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSFORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESASCOMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARESCOMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEINSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOSTRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAOALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADORTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALTRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCASALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAISALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALSERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONALREPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTEOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEFOTOCOPIASGUARDA MOVEISSERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Capital: R\$ 58.000,00
CINQUENTA E OITO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2021

Número: 7643788

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SURIAN MARILEI FUHR 96499656020	xxxxxxx	4601862	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: SURIAN MARILEI FUHR

Identidade: 1078282645

CPF: 964.996.560-20

Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000557496 e visualize a certidão)



21/187.147-8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Porto Alegre, 22 de Maio de 2021 12:13

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000557496 e visualize a certidão)



21/187.147-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS
CNPJ: 19.819.470/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:23 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **17DB.8CD5.458E.1BB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



p

u

u



MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 15157/2021

Identificação do Contribuinte

Nome: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS Código Único: 264105
Endereço: Rua IVO ATHANASIO KROEFF, 80, Fundos - PETROPOLIS - Novo
Hamburgo - RS
CNPJ/CPF: 19.819.470/0001-00

CERTIFICO que, inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressaltado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2021



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Autenticidade: WGT211201-3190-PEFYJSINIQRXJ-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS, CNPJ 19819470000100, Endereço - RUA IVO ATHANASIO KROEFF 80, FUNDOS, BAIRRO PETROPOLIS, NOVO HAMBURGO- RS. CEP 93346-170..

1 de Outubro de 2021, às 01:04:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **504ad54cc33c2ec73d93345cc9f3fd3f**



P

de

la

re

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.819.470/0001-00 ✓
Razão Social: SURIAN MARILEI FUHR 96499656020
Endereço: R IVO ATHANASIO KROEFF 80 FUNDOS / PETROPOLIS / NOVO HAMBURGO /
RS / 93346-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

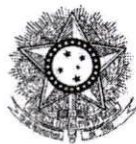
Certificação Número: 2021100803361236520087

Informação obtida em 24/10/2021 18:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 19.819.470/0001-00
 Certidão nº: 42554268/2021
 Expedição: 24/10/2021, às 18:46:23
 Validade: 21/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.819.470/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

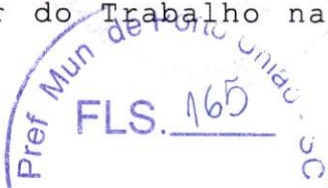
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017938794

Identificação do titular da certidão:

Nome: **S M FUHR SERVS COMERCIAIS** ✓
Endereço: **RUA IVO ATHANASIO KROEFF, 80, FUNDOS
PETROPOLIS, NOVO HAMBURGO - RS**
CNPJ: **19.819.470/0001-00** ✓

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027873118

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

RECEBIDO EM

03/10/18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luciano Santos

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos atesta, para devidos fins, a realização da **Confecção de Mobiliário sob Medida para a Área de Alimentação da Praça do Imigrante**, o qual foi produzido pela empresa **S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**, com os serviços sob o **Contrato de Fornecimento 113/2018**.

Objeto

Mobiliário sob Medida para a Área de Alimentação da Praça do Imigrante

Endereço: Rua Gramado, S/N, Bairro Centro, Dois Irmão/ RS.

Período de participação dos serviços: 28/06/2018 à 27/07/2018.

Fiscal da Obra: Arquiteto William Engeroff - CAU A54757-3

Proprietário da Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

CNPJ: 88.254.891/0001-53

Endereço: Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos/ RS

Empresa Executora

S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS

CNPJ 19.819.470/0001-00

Rua Ivo Athanásio Kroeff, nº 80 - fundos, na cidade de Novo Hamburgo/ RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Serviços Prestados

Armário Aéreo + Balcão de Cozinha

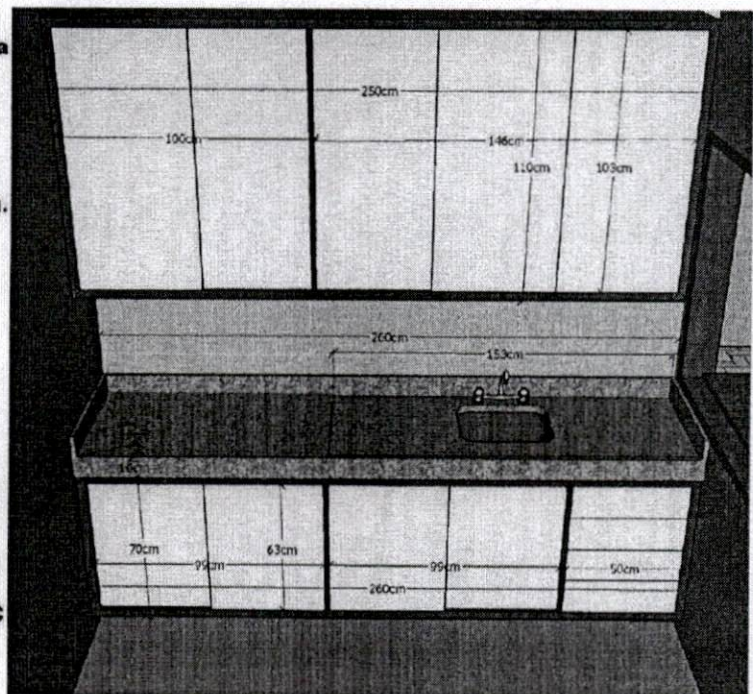
Qtde - 2 unidades de cada

Armário Aéreo medindo 110A x 250L cm.

Balcão Pia medindo 70A x 260L cm.

Material: MDF 18 mm revestido com laminado melamínico branco para portas e interior. MDF 36 mm cor amadeirada a escolher para o contorno dos armários. Portas de correr (5 unidades no aéreo e 4 unidades no balcão) em 2 trilhos. Para o balcão 4 gavetas com corredeiras telescópicas sem divisões internas. Prateleiras Internas reguláveis (3 unid. no aéreo e 1 prateleira dentro do balcão). Bordas laminadas com fita PVC

Arq. William Engeroff - 28/03/2018



Dois Irmãos, 16 de Agosto de 2018.

[Handwritten Signature]
 Fiscal da Referida Obra
 Arquiteto William Engeroff
 CAU A54757-3

[Handwritten Signature]
 Secretário de Planejamento
 Nel Fernando Ferraz



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Nome do Empresário

MARIA ELIZA DA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIAL HEME

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

6540900

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

097.199.299-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.304.524/0001-53

Endereço Comercial

CEP

88095-600

Bairro

JARDIM ATLANTICO

Logradouro

RUA FRANCISCO EVANGELISTA

Município

FLORIANOPOLIS

Número

497

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

22/03/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Internet, Televenda, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de viagem

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



informática

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de produtos de limpeza 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de bebê 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71618761

Número do Identificador

00009719929910

Data de Emissão

02/08/2021



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.304.524/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2021
NOME EMPRESARIAL MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL HEME	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO EVANGELISTA	NÚMERO 497	COMPLEMENTO *****
CEP 88.095-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAELIZA.S94@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (48) 9136-4841		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 13:25:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comissão de Liberação
FLS. 171



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910**
CNPJ: **41.304.524/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:49 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **8EA4.58F0.6D21.B70E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910**
CNPJ/CPF: **41.304.524/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140128252925
Data de emissão: 13/09/2021 17:50:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5786142	41.304.524/0001-53	MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos passando o número do documento 4017687 e o código 572D46FB

Certidão Número 31501C1

Emitida 01/10/2021 09:25:46

Válida até 30/11/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 01 de outubro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 572D46FB6BF7301B60E13149ACC336635FC5B9DB
Data: 01/10/2021 09:25:46 - Protocolo: 19420259 - Documento: 4017687
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.304.524/0001-53 ✓
Razão Social: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 ✓
Endereço: R FRANCISCO EVANGELISTA 497 / JARDIM ATLANTICO / FLORIANOPOLIS
/ SC / 88095-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101603044293836043

Informação obtida em 25/10/2021 19:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 41.304.524/0001-53
 Certidão nº: 23813700/2021
 Expedição: 04/08/2021, às 19:31:23
 Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.304.524/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Nome do Empresário

MARIA ELIZA DA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIAL HEME

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

6540900

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

097.199.299-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.304.524/0001-53

Endereço Comercial

CEP

88095-600

Bairro

JARDIM ATLANTICO

Logradouro

RUA FRANCISCO EVANGELISTA

Município

FLORIANOPOLIS

Número

497

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

22/03/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Internet, Televenda, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de viagem

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

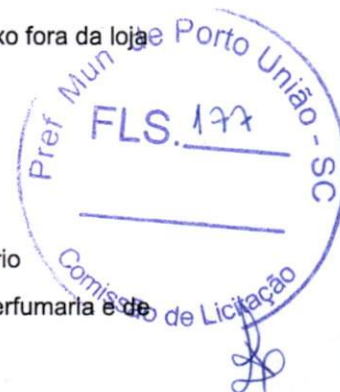
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



informática

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de produtos de limpeza 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de bebê 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71618761

Número do Identificador

00009719929910

Data de Emissão

02/08/2021





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
097.199.299-10**

**Nome
MARIA ELIZA DA SILVA**

**Nascimento
06/12/1994**

**CÓDIGO DE CONTROLE
EB8A.F55D.C6DC.8420**



**Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:06:16 do dia 28/04/2020 (hora e data de Brasília)**

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
DO ESTREITO**
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro do Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.escritorioveralucia.com.br

AUTENTICAÇÃO 330076 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou por verdadeira.

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFG20602-1D5X - Confira os dados do ato em: www.jus.br/selo



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.540.900** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/ABR/2010**

NOME **MARIA ELIZA DA SILVA**

FILIAÇÃO **GREGÓRIO MARIANO DA SILVA
SUELI DA SILVA**

NATURALIZAÇÃO **FLORIANÓPOLIS SC** DATA DE NASCIMENTO **06/DEZ/1994**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 69123 LV A- 151 FL 8
CART. BOUZA- FLORIANÓPOLIS SC**

CPF **Miguel A. e.
Miguel Abir Colzani**
Perito Criminal
Gerente do Instituto de Identificação

FLORIANÓPOLIS - SC CANTONAMENTO DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONDOM

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Maria Eliza da Silva**

POLEGAR DIREITO

CARTILHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



AUTENTICAÇÃO 330076. Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou ciência que a mesma é verdadeira e autêntica em Florianópolis, 07 de agosto de 2011. Em nome do Juiz de Direito

Emolumentos: R\$ 4,02 + Selos R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84 - Seio Digital de Fiscalização - Seio normal
GFC-020510-02TI - Confira os dados do ato em: usc.jus.br/ato

ESCRVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Ch. 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartaoestrelita.com.br





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/10/2021 18:58:28 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo Declaração.pdf

▼ Assinatura por CN=MARIA ELIZA DA SILVA:09719929910, OU=PRESENCIAL, OU=80672587000114, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Maria Eliza da Silva - MEI

(COMERCIAL HEME)

CNPJ 41.304.524/0001-53

FONE: (048) 99136-4841

E-MAIL: COMERCIALHEME@GMAIL.COM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

ANEXO "A"

DECLARAÇÕES

A Empresa **Maria Eliza da Silva 09719929910 – MEI (Comercial Heme)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.304.524/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Maria Eliza da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 6540900, CPF nº. 09719929910, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esfera municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **TODO**s os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021. **MARIA ELIZA DA**

SILVA:09719929910

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA DA
SILVA:09719929910
Dados: 2021.10.28 17:19:44
-03'00'

MARIA ELIZA DA SILVA
CPF 09719929910
REPRESENTANTE LEGAL

RUA FRANCISCO EVANGELISTA, 497 - JARDIM ATLÂNTICO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP 88095600



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1057902

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910

Raiz do CNPJ: 41.304.524

Certidão emitida às 12:45 de 15/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





15/09/2021

0011482368

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8783100

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 14/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARIA ELIZADA SILVA 09719929910, portador do CNPJ: 41.304.524/0001-53.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 15 de setembro de 2021.



PEDIDO Nº:

0011482368





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Toazza, nº 600, centro, na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.781/0001-38, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Atestamos para os devidos fins que a empresa **Maria Eliza da Silva 09719929910 – MEI**, sediada a Rua Francisco Evangelista, 497, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, sob CNPJ 41.304.524/0001-53 e IE 261008838, forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o material, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas.

DESPESA				
Quant.	Unid.	Objeto	Vl.Unit.	Vl. Total
02	un	WEBCAM CÂMARA USB FULL HD 1080P, COM MICROFONE EMBUTIDO.	R\$ 104,00	R\$ 208,00
TOTAL				R\$ 208,00

Atestamos. Ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santiago do Sul (SC), 26 de Agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal
Matrícula 4010/02



Atestado de Fornecimento

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Maria Eliza da Silva 09719929910 - MEI** sediada a Rua Francisco Evangelista, 497, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, sob CNPJ 41.304.524/0001-53 e IE 261008838, forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o material, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas.

Nf-e	Emissão	Qtd	Produto
001	21/05/2021	30 - PÇS	FILTRO DE LINHA 10A DISJUNTOR 5TOMADAS 3M
001	21/05/2021	30 - PÇS	MOUSE USB 1000DPI COM SCROLL AMBIDESTRO
001	21/05/2021	5 - PÇS	COOLER PARA PROCESSADOR PC INTEL LGA 84717029 1156/1155/1150/1151

São Bento do Sul, 30 de julho de 2021

PAULO
ROBERTO
UHLIG:
02664289918

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO
UHLIG:02664289918
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
eCPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=PAULO ROBERTO UHLIG:02664289918
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.30 08:17:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado de Santa Catarina
Município de Santiago do Sul
CNPJ N°. 01.612.781/0001-38

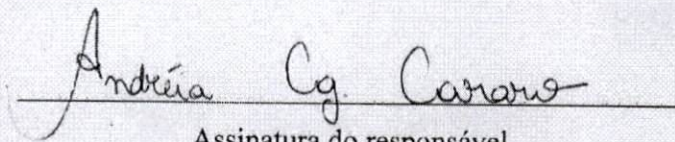
ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Maria Eliza da Silva 09719929910 – MEI**, sediada a Rua Francisco Evangelista, 497, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, sob CNPJ 41.304.524/0001-53 e IE 261008838, forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o material, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas.

Itens recebidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Nf-e	Emissão	Qtd	Produto
012	26/07/2021	2	TORNEIRA ELÉTRICA 4t 220V
013	26/07/2021	3	WEBCAM FULL HD - MICROFONE ACOPLADO
014	26/07/2021	3	WEBCAM FULL HD - MICROFONE ACOPLADO

Santiago do Sul, 26 de agosto de 2021



Assinatura do responsável

Andreia Casagrande Cararo
CPF: 089.091.319-69
Diretora de Departamento
Matrícula: 4014/01



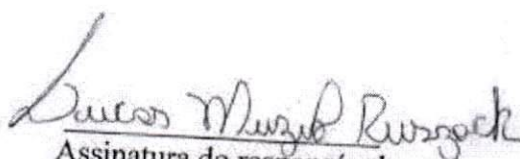
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte
Santiago do Sul - SC

Atestado de Fornecimento

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Maria Eliza da Silva 09719929910 - MEI** sediada a Rua Francisco Evangelista, 497, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, sob CNPJ 41.304.524/0001-53 e IE 261008838, forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o material, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas.

Nf-e	Emissão	Qtd	Produto
002	26/05/2021	01- PÇS	TELEFONE SEM FIO TS 2510
002	26/05/2021	03- PÇS	TELEFONE COM FIO DE MESA

São Bento do Sul, 28 de julho de 2021.


Assinatura do responsável





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 15:55:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910**
CNPJ: **41.304.524/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN		(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA			NÚMERO 365
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	CEP 89032620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexseguranca@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8100000092489

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	204865964 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020
SOB N: 20204865964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=ASaYq4kEstng7X3c6XdcGg&chave2=Ug8cwwsph_...?chave1=LAMIN
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1987, solteiro, empresário, CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4880313-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802845589, com sede na Rua Americana, nº 365, bairro Passo Manso Blumenau-SC, CEP 89.032-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/10/2020

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL RODRIGO LAMIN



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rafael Lamin".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Blasco Borges Barcellos".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	202931722 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202931722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX6mCTuq6r.wfX0&chave2=Ug8cwwsph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, natural de Blumenau-SC, solteiro, nascido em 30/08/1987, empresário, portador do CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4.880.313-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802845589 e no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e tem como título do estabelecimento BRUDERTEC INFORMATICA.

Cláusula 2ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.



1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

Cláusula 6ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 8ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, com 15.000 (quinze mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados.

Cláusula 9ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio RAFAEL RODRIGO LAMIN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/10/2021

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

Cláusula 15ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 17ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau-SC, 19 de outubro de 2021.

Rafael Rodrigo Lamin



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217761828 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206818909
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206818909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN - Assinado em 19/10/2021 às 17:17:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

21/10/2021

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.027.024/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016	
NOME EMPRESARIAL BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUDERTEC INFORMATICA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R KAMP BORNHOFEN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 08	
CEP 89.032-457	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3304-4184		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 10:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.027.024/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R KAMP BORNHOFEN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 08
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.032-457	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3304-4184
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 10:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Assinaturas manuscritas em azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:57 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **59A7.DEED.5F48.F261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P

A

M



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **25.027.024/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140150563385
Data de emissão: 22/10/2021 09:05:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/10/2021 09:05:15



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE
BLUMENAU

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **RAFAEL RODRIGO LAMIN ME**
CPF/CNPJ: **25.027.024/0001-65** ✓
CMC: **115435**
Endereço: **KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 95861810216
Assinatura Digital: 9B6D06EC53F2F070DAD1DA41817B3A78
Data/Hora Emissão: 22/10/2021 09:09:36
Data Validade: 20/04/2022



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.027.024/0001-65
Razão Social: RAFAEL RODRIGO LAMIN
Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC /
89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802312151403107

Informação obtida em 22/10/2021 09:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL RODRIGO LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.027.024/0001-65

Certidão nº: 41625489/2021

Expedição: 22/10/2021, às 09:22:26

Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL RODRIGO LAMIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.027.024/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

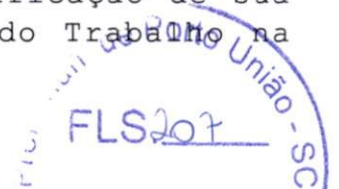
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N

P

GR

Handwritten signature or mark.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RAFAEL RODRIGO LAMIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42802845589	CNPJ 25.027.024/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2016	Data de Início de Atividade 17/06/2016
Endereço completo RUA KAMP BORNHOFEN,98,CASA:08,BLUMENAU,89032457			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.			
Capital R\$ 3.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Empresário RAFAEL RODRIGO LAMIN CPF 049.576.149-46 Estado Civil Solteiro		Identidade 4880313-8,SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 07/10/2020 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	

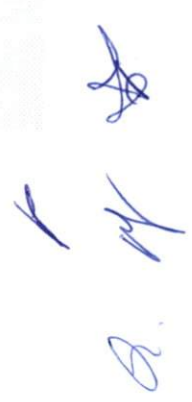
Florianópolis, SC, 31 de agosto de 2021.


BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 31/08/2021.

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 368468088422021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).







RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/10/2021 14:35:25 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARAÇÃO PORTO UNIAO PE15-2021.pdf

▼ Assinatura por CN=RAFAEL RODRIGO LAMIN;25027024000165, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=19046251000135, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Blumenau, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANCA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021 ANEXO "A" MODELO DAS DECLARAÇÕES

BRUDERTEC INFORMÁTICA. inscrita no CNPJ n.º 25027024 0001-65, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) RAFAEL RODRIGO LAMIN portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4880 313 CPF n.º 049 576 149-46

. DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

RAFAEL
RODRIGO

LAMIN:2502702
4000165

Assinado de forma
digital por RAFAEL
RODRIGO

LAMIN:25027024000165
Dados: 2021.10.28
16:59:21 -03'00'

BLUMENAU, 29 DE OUTUBRO DE 2021

RAFAEL RODRIGO LAMIN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF n.º 049.576.149-46 RG n.º 4880313



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1115343

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RAFAEL RODRIGO LAMIN

Raiz do CNPJ: 25.027.024

Certidão emitida às 09:34 de 22/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





22/10/2021

0011591704

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8891240

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 21/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador do CNPJ: 25.027.024/0001-65.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 22 de outubro de 2021.



PEDIDO Nº:

0011591704



CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda

Rua Oswald Heinrich Kluge, 128 – Bairro Passo Manso – Blumenau (SC) – CEP 89.032-440
Inscrição Estadual n.º: 256.810.826 - CNPJ n.º: 07.841.903/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, CNPJ n.º 25.027.024/0001-65, situada na Rua Americana, 365, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), CEP n.º 89032.620, tem fornecido, instalado e prestado assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), bem como, fazendo os treinamentos operacionais para a correta utilização dos equipamentos e sistemas.

Itens	Descrição	Quantidade
1	Kit motor jetflex industrial	1
2	Câmera Intelbras 3130b	11
3	Câmera Intelbras 3130b	3
4	Receptor xar 4000	2
5	Sirene corneta	1
6	Fonte 24v 10am	1
7	Sensor ivp 3000	3
8	Controle xac 4000	4
9	Video porteiro iv 7010 intelbras	1
10	Camera speed dome vip 5120ir intelbras	1
11	Fonte 12 5a intelbras	1
12	Central alarme amt 4010 intelbras	1
13	Sensor magnético xas 4010	4
14	Nobreak gate sg1500	1
15	Computador I3 ddr4 4gb sem monitor	5
16	Smart tv 55 philips 55upg6513	1
17	Notebook 14 " acer i5 500gb 4gb	1
18	Impressora samsung multi laser mono m2070	1

Atestamos, ainda, que a empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, tem atendido a contento, quer seja na pontualidade das entregas, bem como, na instalação dos equipamentos e treinamentos necessários, nada tendo, portanto, que "A" desabone.

Blumenau (SC), em 24 de janeiro de 2020.

07 841 903/0001-44

CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANSO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 213
Comissão

REC. FIRMAS
TBNBU

CONSULTE - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALBUQUERQUE
Tabelião Inteiro
Praça Victor Konder n.º 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO MARIO VOLTOLINI
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 23 de Fevereiro de 2020.

KARLA PEDROSO DE ABREU
ESCREVENTE 1
Eml: 3,25 - Selo: 2,01 - ISSQN: 0,07
- Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FTG18858-UBNB



Confira os dados do ato em: [selo.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

Handwritten initials and signatures.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107523105214959879748>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107523105214959879748-1
Data: 31/05/2021 12:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42976-JU2Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:12:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE I S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIELE CRISTINE LAMIN assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 16:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107523105214959879748-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2be4498c878ac7523e6ae93e94bf7dcf3113639dace1fc4d738b480fd0a2c4dbd
f0f5f84843f08f00912ae5292162f6



Handwritten signatures in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 11:35:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAFAEL RODRIGO LAMIN**
CNPJ: **25.027.024/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204721968

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900749419

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

21 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

END. Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos
Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993,



solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa **"REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008, Décima Terceira Alteração Contratual n.º 4262502 de 14/12/2009, Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

1ª. CLÁUSULA DA ABERTURA DE FILIAL

Nesse ato é constituída uma filial, que será instalada na Rodovia ES 010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-140, com a mesma denominação social da matriz e com o mesmo ramo de atividade. (Art. 1.000, CC/2002)

2ª. CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atribuído à presente filial será de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz. (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL **CONSOLIDADO**

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

END.: **MATRIZ:** Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos,

Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

FILIAL: Rod ES 010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo CEP 29.164-140

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão



parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de "**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", com **sede** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **filial** à Rod ES 010, n.º 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002).

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 222

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa.

3ª. CLÁUSULA

O **Capital Social da Matriz** é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	R\$ 180.000,00

O **Capital Social da Filial** é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00



4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art 1.056 e art 1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e/ou "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agências, em qualquer lugar do território Nacional.

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG



Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO



Página 1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/472.766-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7522749 em 23/10/2019 da empresa 3120472196-8 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290077727-0	RODOVIA ES-010 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-140 - SERRAVES



24 de out de 2019

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARGINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de nire 3120472196-8 e protocolado sob o número 19/472.766-1 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7522749, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo


Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO


Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de outubro de 2019




Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00


Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.149.197/0002-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2019	
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ES-010	NÚMERO 4255 A	COMPLEMENTO SALA 05 CHACARA 274 A	
CEP 29.164-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@REPREMIG.COM.BR		TELEFONE (31) 3047-4990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2021** às **16:44:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:48 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **79E7.6967.7F25.BD2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000688395

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/10/2021**, válida até **22/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/10/2021.

Autenticação eletrônica: **001A.2A33.8500.9D54**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11203461/2021

Data Geração: 25/10/2021

Data Validade: 25/12/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4694079

Contribuinte REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ / CPF 65.149.197/0002-51

IE / RG

Endereço ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A

Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A

Data Emissão: 25/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11203461/2021

Inscrição: 4694079

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.149.197/0002-51
Razão Social: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Endereço: ROD ES-010 4255 A SL 05 CHACARA 274A / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101201325407355267

Informação obtida em 18/10/2021 10:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Certidão n°: 43142968/2021

Expedição: 26/10/2021, às 14:00:20

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **65.149.197/0002-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		Protocolo: ESC2100148082
NIRE (filial): 32900777270 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(iais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900777270 Endereço Completo RODOVIA ES-010, N° 4255 A, SALA 05 CHACARA 274 A, JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, CEP:29164140		CNPJ: 65.149.197/0002-51
Último Arquivamento Data 15/10/2020	Número 20200817582	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 13:09:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TSXXKFEA.



ESC2100148082

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral





I N F O R M Á T I C A

AO
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2021 – EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021

DECLARAÇÕES

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51, sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e CPF n.º 013.371.746-10, DECLARA, para os devidos fins que:

✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

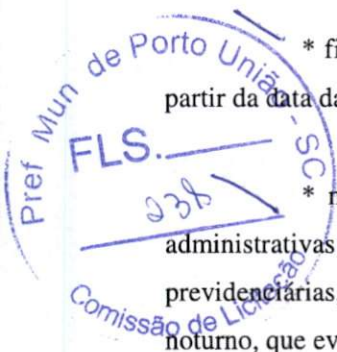
✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	29/10/2021 14:26:55 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Declarações REPREMIG-ES - Pref. Porto União-SC- pe 15-2021.pdf

▼ Assinatura por CN=LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=16636540000104, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



INFORMÁTICA

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Serra/ES, 28 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Assinado de forma digital por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Dados: 2021.10.28 14:48:37 -03'00'

REPREMIG - LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES



Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Outubro de 2021 às 08:15



BELO HORIZONTE, 08 de Outubro de 2021 às 08:15

Código de Autenticação: 2110-0808-1503-0286-7936

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Expedição: 08/10/2021 08:09:37

Nº da Certidão: * 2019657843 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Logradouro: ROD. ES-010

Complemento: SALA 05 - CHÁCARA 274 A

-- CONTATO --

Email: LEANDRO@REPREMIG.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Número: 4255 A

CEP: 29.164-140

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -



CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.JGHY.SDWE.YVI5.C9VG.WCLO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0002-51

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.H7IB.FR43.ZDPG.FBJS.XX4S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



AOC

Série 6305



	50U6305/78C
Modelo	50U6305/78C
Tamanho da Tela	50"
Tipo de Painel	DLED
Resolução (modo TV)	4K UHD
Frequência do painel	60Hz
Processador	Quad Core
Design	Borderless Prata
Proporção da Tela	16:9
Taxa de Contraste dinâmico	1.200.000
Tempo de Resposta (ms)	<8 ms
Ângulo de Visão	178°
Brilho (cd/m²)	230
Input Lag	<= 20ms
Resolução de Display Suportada (inputs de vídeo)	480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 3840x2160p 24/25/30/50/60Hz
Parental Control (controle dos pais)	Sim
Smart TV (Wi-Fi Integrado)	X-mart C
Aplicativos	Netflix, YouTube, Prime Video, Globoplay, YouTube Kids, Deezer e outros disponíveis na loja de apps AOC
HDR	HDR10/HDR10+/HLG/Dolby Vision
Acesso Rápido	Netflix, YouTube e Globoplay
Sleep Timer	Sim
Idiomas	Português, Inglês, Espanhol
EPC (Guia Eletrônico de Programação)	Sim
Produto ecológico (menor consumo de energia)	Sim
Sistema de Cores	NTSC / PAL-M
Recursos de Som	Equalizador de 5 bandas, Som com IA, Diálogo claro, Dolby Atmos, Nivelador de volume Dolby, Modo noturno
Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.)	Dolby Atmos
Potência de Áudio (RMS)	20 W / Dolby Atmos
Sistema dos Alto-falantes	2.0
Formatos de Vídeo suportados	AVI, MKV, HEVC, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MPEG4, WMV9/VC1, VP9, HEVC (H.265)
Formatos de Música suportados	MPS, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10)
Formatos de Imagens/fotos suportados	JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF, 360 photo
Memória (DRAM + Flash)	DRAM: 2 GB Flash: 4 GB
Configuração dos Alto-falantes	10 W x 2
Consumo Standby (padrão)	<0.5W
Vídeo Composto	1
Vídeo Componente	1
Áudio L/R	1
HDMI	3
Versão do HDMI	HDCP 2.3
HDMI ARC	Sim, todas as portas
USB	1 x USB 2.0 1x USB 3.0
RJ-45 (para conexão de rede via cabo - Internet)	1
Wi-Fi	Sim - Dualband
Wi-Fi Miracast Certificado	Sim
Bluetooth	Sim - v 4.2
Saída SPDIF (Áudio Óptico)	1
Entrada para fone de ouvido	1
Dimensões com base L x A x P (mm)	1113 x 703,6 x 268,5
Dimensões sem base L x A x P (mm)	1113 x 652,1 x 87,2
Embalagem L x A x P (mm)	1240,0 x 800,0 x 160,0
Peso Líquido	11,35 kg
VESA	200 x 200 mm
Código EAN	7898620271107

Características

TV

Conexões

Dimensões

Mun de Porto União - SC
 FLS. _____
 245
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APROVAÇÃO DE LAYOUT

Cliente	AOC	Modelo	50U6305/78G	Material	BOPP
Descrição	Etiqueta Inmetro	Dimensões	115x60 mm	Revisão	00 - New model
Código	M40G000361620A	Cor	FUNDO BRANCO	Data	17/01/2020

- C100 M20 Y0 K0
- C100 M0 Y100 K0
- C40 M0 Y100 K0
- C0 M20 Y100 K0
- C0 M60 Y100 K0
- C0 M100 Y100 K0



ESPECIFICAÇÕES:

1. Tipo de Papel: BOPP
2. Tipo de Adesivo: Fasson R175 REMOVÍVEL
3. Tamanho: 115x60mm
4. Fundo: BRANCO;
5. Cor da letra: ver tabela CMYK
6. Rebarba Máxima Admissível: 0,05
7. Tolerâncias: +/- 0,2 mm
8. Espaço Vertical: 3 mm
9. Sobre de Liner na Esquerda: 4 mm
10. Sobre de Liner na Direita: 4 mm
11. Todas as medidas em Milímetros (mm)
12. Apresentação: EM ROLO
13. A impressão deve estar isenta de borrados, serrilhados, falhas e outras anormalidades
15. Validade da etiqueta: 6 meses

	Elaborado	Verificado	Aprovado
	Everson Fernandes		

QUANTIDADE: USO 1X

Rev/No 00 DOCUMENTAÇÃO LIVRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, situada na Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº. 275A, Bairro Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.860-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.149.197/0001-70, forneceu para a Universidade Federal de São Paulo - USP, através de várias Notas Fiscais durante o anos de 2012 e 2013 os seguintes materiais:

Item	Unid.	Descrição	Quant.
01	Un.	Televisor Led de 40" Polegadas, conforme especificação técnica	143
01	Un.	Televisor Led de 55" Polegadas, conforme especificação técnica	126
Edital: Pregão Eletrônico / Registro de Preços: 01/2012-CTI Processo: 11.1.00644.84.9			
TOTAL			269

Atestamos, ainda, que o material foi entregue em sua totalidade, dentro do prazo e das especificações contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 04 de Setembro de 2013

Rodrigo Gomes de Mello Moreira
 nº. 3576843
 Rodrigo Gomes de Mello Moreira

Chefia Seção Técnica de Planejamento e Avaliação
 Superintendência de Tecnologia da Informação - USP

Superintendência de Tecnologia da Informação - USP
 Av. Prof. Luciano Gualberto, trav. 3, nº. 71 - CEP 05508-010, São Paulo - SP
 Fone: +55 (11) 3091-6359/1095 - Fax: 3091-4852 - e-mail: cti@usp.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38061603213864675304>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38061603213864675304-1 Data: 16/03/2021 12:35:25 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG64376-QT8U;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB
	Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 12:47:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT 3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c idado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No rovinamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa prventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 14:07:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

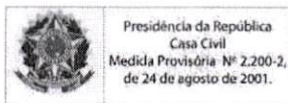
¹**Código de Autenticação Digital:** 38061603213864675304-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1c54691852d14ee5f0d58f0af5569f45fe34fd01921b8cb427e2d5a7e7b4365d05e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rod. ES-010 - 4255A, Sala 05 - Chácara 274A - Jardim Limoeiro, Serra, ES - CEP: 29164140, venceu o procedimento licitatório nº 025/2021 ao qual forneceu a Secretaria de Estado de Educação/SEDU, 1.417 TV LED 50' do contrato 00030/2021, conforme detalhamento a seguir:

- NF 921 foram adquiridos 200 (duzentos) TV LED 50', no prazo de 07 dias úteis;
- NF 1.036 foram adquiridos 273 (duzentos e setenta e três) TV LED 50', no prazo de 26 dias úteis;
- NF 1.145 foram adquiridos 472 (quatrocentos e setenta e dois) TV LED 50', no prazo de 43 dias úteis;
- NF 1.212 foram adquiridos 204 (duzentos e quatro) TV LED 50', no prazo de 47 dias úteis;
- NF 1.213 foram adquiridos 268 (duzentos e sessenta e oito) TV LED 50', no prazo de 48 dias úteis.

Vitória, 03 de Setembro de 2021.

Elaine Leopoldino Ferreira
Subgerente de Mobiliário e Equipamento

Marcelo Coimbra de Resende
Gerente de Apoio Escolar



(Assinaturas manuscritas)

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELAINE LEOPOLDINO FERREIRA
SUBGERENTE QCE-05
SUMOBE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 11:21:32 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
GERENTE QCE-03
GAE - SEDU - GOVES
assinado em 03/09/2021 09:27:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 11:21:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDINE LINHARES RODRIGUES (SUPERVISOR I QC-01 - SUMOBE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9X8QBB>

M

P



[Handwritten signature]

São Paulo, 27 de Setembro de 2021.

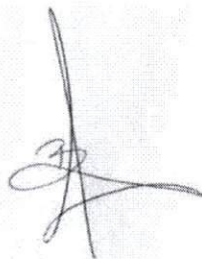
DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

A **ENVISION INDÚSTRIA DE PROUTOS ELETRÔNICOS LTDA.** estabelecida na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – 2º Andar – Vila Olímpia – CEP. 04548-004 - São Paulo/SP (**Empresa do GRUPO TOP VICTORY INVESTMENTS, com sede em Hong Kong**), fabricante dos televisores **AOC/PHILIPS** no Brasil, declara para os devidos fins que a empresa a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51** localizada na RODOVIA ES-010 número 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A, Cidade: Serra -ES é uma Revenda Autorizada a comercializar os televisores das marcas AOC e PHILIPS e está apta a prestar serviços de manutenção e assistência técnica.

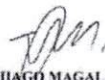
Informamos que esta declaração possui validade de 01 ano a partir da data de sua emissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos desde já à sua inteira disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, bem como renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Bruno Morari Silva
Diretor de marketing, produto e BI



THIAGO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Gerente de Vendas TV





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 11:26:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



M

P

✍

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 253
Comissão de Licitação

(Handwritten marks)
A
M

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 015/2021

0001 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força

Manual em Português | Valor de Referência: 2.599,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 2.550,00	100	50U6305/78G	AOC / AOC	Ltda/Eireli	Não
RAFAEL RODRIGO LAMIN	25.027.024/0001-65	R\$ 2.585,00	100	50PUG7625/78,	PHILIPS	ME	Sim
S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	R\$ 2.598,00	100	philco- lg- samsung- philips	philco- lg- samsung- philips	ME	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	R\$ 2.999,80	100	PTV50G70SBSLG	PHILCO	EPP/SS	Sim

0002 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação. | Valor de Referência: 87,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RAFAEL RODRIGO LAMIN	25.027.024/0001-65	R\$ 87,00	100	TV/DVD 14" a 56" SUPERHD COMBO + SDVD-PL	MULTIVISÃO	ME	Sim
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	32.513.880/0001-96	R\$ 87,90	100	MULTIVISAO	M2-ESP	ME	Sim
Maria eliza da silva	41.304.524/0001-53	R\$ 87,90	100	art flex	art flex	MEI	Sim
S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	R\$ 100,00	100	fr	fr	ME	Sim



Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 015/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/10/2021 15:41	18/10/2021 17:00	26/10/2021 17:00	29/10/2021 08:25	29/10/2021 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/10/2021 - 10:00	Solicitação de Esclarecimento	27/10/2021 - 10:31

Ofício 15/2021, referente ao pregão eletrônico 15/2021
Anexado ao processo resposta da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 551-2021.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	SMART TV 50 COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SUPOORTAR RESOLUÇÃO: 4K UHD TIPO DE PAINEL: LCD/LED PROCESSADOR: QUAD CORE FUNCIONALIDADE: O SISTEMA OPERACIONAL DA TV DEVERÁ PERMITIR APLICATIVOS DE ESPELHAMENTO COM OUTROS DISPOSITIVOS. EXEMPLO: COM CELULARES/TABLETS ENTRE OUTROS. VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS ATRAVÉS DE PORTA USB: A TV DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE PORTA USB, A CONEXÃO DE PEN DRIVES OU HDS EXTERNOS VISANDO A VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS NOS FORMATOS ATUAIS. FREQUÊNCIA NATIVA (HZ) 60HZ DTV, HDR10 ÁUDIO CANAIS 2.0 POTÊNCIA (RMS) 20W SURROUND : ULTRA SURROUND CONEXÕES WIFI - INTEGRADO ENTRADA HDMI: MÍNIMO 3 ENTRADA USB: 2 ENTRADA RF: 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA: 1 BLUETOOTH IN/OUT: SIM CONEXÃO ETHERNET RJ45 ALIMENTAÇÃO: AC 100-240V - 50/60HZ (BIVOLT) SELO DE EFICIÊNCIA DE ENERGÉTICA, INMETRO. ITENS INCLUSOS CONTROLE REMOTO CABO DE FORÇA MANUAL EM PORTUGUÊS	2.599,00	100	-	UN	Fracassado
0002	SUPORTE ARTICULADO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESCRITO PERMITE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO PARA AJUSTAR A TV PARA ASSISTIR DE VÁRIOS ÂNGULOS. FABRICADO EM AÇO CARBONO, POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. SUPORTA CARGA MÁXIMA DE ATÉ 40 KG. PERMITE INCLINAÇÃO DE 15°. PERMITE ARTICULAÇÃO DE 180°. ACOMPANHA JOGO DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	87,90	100	-	UN	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/10/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
18/10/2021	Pregão Eletrônico 015 - Processo 033 - TV
27/10/2021	Ofício nº 551-2021 - Educação - Questionamento.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/11/2021 às 08:08:08.
Código verificador: 18C98E

Página 1 de 8



29/10/2021 - 08:57	Negociação aberta para o processo 015/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2021 - 08:57	Negociação aberta para o processo 015/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2021 - 08:58	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2021 às 10:58.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 015/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 015/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/11/2021 - 10:39	Documentação de Habilitação	Com base no "PAR" 3, art.48 da Lei de Licitações 8666/93, abre-se prazo de oito dias úteis, para as empresas que participaram da sessão, para envio de nova documentação de habilitação conforme item 10 do edital, devido a inabilitação de todos os licitantes.

Propostas Enviadas

0000 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força

Manual em Português

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	22/10/2021 - 15:11:12	PTV50G70SBLSG	PHILCO	100	3.050,00	305.000,00	Sim
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	28/10/2021 - 10:44:56	50U6305/78G	AOC / AOC	100	3.000,00	300.000,00	Não
RAFAEL RODRIGO LAMIN	25.027.024/0001-65	28/10/2021 - 18:17:28	50PUG7625/78	PHILIPS	100	2.599,00	259.900,00	Sim
S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	29/10/2021 - 08:13:30	philco- lg-samsung- philips	philco- lg-samsung- philips	100	5.000,00	500.000,00	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/11/2021 às 08:08:08.
Código verificador: 18C98E

Página 2 de 8



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

portal de **COMPRAS PÚBLICAS**
Comissão de Licitação

FLS. 256

0000 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	32.513.880/0001-96	28/10/2021 - 17:13:39	MULTIVISAO	M2-ESP	100	87,90	8.790,00	Sim
RAFAEL RODRIGO LAMIN	25.027.024/0001-65	28/10/2021 - 18:17:43	TV/DVD 14" a 56" SUPERHD COMBO + SDVD-PL	MULTIVISÃO	100	87,50	8.750,00	Sim
Maria eliza da silva	41.304.524/0001-53	28/10/2021 - 22:44:39	art flex	art flex	100	87,90	8.790,00	Sim
S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	29/10/2021 - 08:13:59	fr	fr	100	100,00	10.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	60 dias
CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	32.513.880/0001-96	60 dias
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	60 dias
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	60 dias
Maria eliza da silva	41.304.524/0001-53	60 dias
RAFAEL RODRIGO LAMIN	25.027.024/0001-65	60 dias

Lances Enviados

0000 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força

Manual em Português

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/10/2021 - 15:11:12	3.050,00 (proposta)	40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Cancelado - Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1.2) faltando os incisos V e VI e também enviou Declaração de Garantia que não atende o solicitado no Item 10.1.4, inciso III do edital. 05/11/2021 10:32:31
28/10/2021 - 10:44:56	3.000,00 (proposta)	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitada por enviar Declaração de Garantia (Item 10.1.4, inciso III) sem assinatura com firma reconhecida e autenticação conforme exigência editalícia. 29/10/2021 15:38:38
28/10/2021 - 18:17:28	2.599,00 (proposta)	25.027.024/0001-65 - RAFAEL RODRIGO LAMIN	Cancelado - Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no Item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto). 29/10/2021 15:33:27
29/10/2021 - 08:13:30	5.000,00 (proposta)	19.819.470/0001-00 - S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	Cancelado - Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS inabilitada por não enviar a última alteração contratual (Requerimento do Empresário). Em conferência juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, houve alteração arquivada em 12/04/2021 e o Requerimento do Empresário enviado está com data de arquivamento na Junta Comercial de 31/01/2018. Conforme OBSERVAÇÃO 3 do edital, "os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor". Também empresa não enviou declarações conforme item 10.1.2, não enviou Catálogo Técnico conforme item 10.1.4, inciso I e não enviou declaração de garantia conforme item 10.1.4, inciso III do edital. O atestado de capacidade técnica (Item 10.1.4, inciso II) enviado pela empresa não condiz com o objeto da licitação e está sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. 04/11/2021 09:28:26



P

ff

g



29/10/2021 - 08:34:52	2.999,80	40.811.541/0001-14 - FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	Cancelado - Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1.2) faltando os incisos V e VI e também enviou Declaração de Garantia que não atende o solicitado no Item 10.1.4, inciso III do edital. 05/11/2021 10:32:31
29/10/2021 - 08:36:49	2.598,00	19.819.470/0001-00 - S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	Cancelado - Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS inabilitada por não enviar a última alteração contratual (Requerimento do Empresário). Em conferência juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, houve alteração arquivada em 12/04/2021 e o Requerimento do Empresário enviado está com data de arquivamento na Junta Comercial de 31/01/2018. Conforme OBSERVAÇÃO 3 do edital, "os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor". Também empresa não enviou declarações conforme item 10.1.2, não enviou Catálogo Técnico conforme item 10.1.4, inciso I e não enviou declaração de garantia conforme item 10.1.4, inciso III do edital. O atestado de capacidade técnica (item 10.1.4, inciso II) enviado pela empresa não condiz com o objeto da licitação e está sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. 04/11/2021 09:28:26
29/10/2021 - 08:37:36	2.595,00	25.027.024/0001-65 - RAFAEL RODRIGO LAMIN	Cancelado - Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto). 29/10/2021 15:33:27
29/10/2021 - 08:39:04	2.594,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitada por enviar Declaração de Garantia (Item 10.1.4, inciso III) sem assinatura com firma reconhecida e autenticação conforme exigência editalícia. 29/10/2021 15:38:38
29/10/2021 - 08:39:38	2.592,00	25.027.024/0001-65 - RAFAEL RODRIGO LAMIN	Cancelado - Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto). 29/10/2021 15:33:27
29/10/2021 - 08:41:22	2.588,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitada por enviar Declaração de Garantia (Item 10.1.4, inciso III) sem assinatura com firma reconhecida e autenticação conforme exigência editalícia. 29/10/2021 15:38:38
29/10/2021 - 08:42:06	2.585,00	25.027.024/0001-65 - RAFAEL RODRIGO LAMIN	Cancelado - Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto). 29/10/2021 15:33:27
29/10/2021 - 08:42:46	2.550,00	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Cancelado - Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitada por enviar Declaração de Garantia (Item 10.1.4, inciso III) sem assinatura com firma reconhecida e autenticação conforme exigência editalícia. 29/10/2021 15:38:38

0000 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/10/2021 - 17:13:39	87,90 (proposta)	32.513.880/0001-96 - CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI inabilitada por não enviar catálogo técnico do item conforme exigência do item 10.1.4, inciso I do edital. 05/11/2021 10:36:49
28/10/2021 - 18:17:43	87,50 (proposta)	25.027.024/0001-65 - RAFAEL RODRIGO LAMIN	Cancelado - Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto). 29/10/2021 15:33:27
28/10/2021 - 22:44:39	87,90 (proposta)	41.304.524/0001-53 - Maria eliza da silva	Cancelado - Empresa Maria Eliza da Silva inabilitada por não enviar Catálogo Técnico conforme exigência do item 10.1.4, inciso I do edital. E os atestados de capacidade técnica (item 10.1.4, inciso II) enviados vieram sem autenticação (exigência editalícia do item 10.3) ou sem informar o cargo do responsável pela informação. 04/11/2021 09:34:12
29/10/2021 - 08:13:59	100,00 (proposta)	19.819.470/0001-00 - S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	Cancelado - Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS inabilitada por não enviar a última alteração contratual (Requerimento do Empresário). Em conferência juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, houve alteração arquivada em 12/04/2021 e o Requerimento do Empresário enviado está com data de arquivamento na Junta Comercial de 31/01/2018. Conforme OBSERVAÇÃO 3 do edital, "os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor". Também empresa não enviou declarações conforme item 10.1.2, não enviou Catálogo Técnico conforme item 10.1.4, inciso I e não enviou declaração de garantia conforme item 10.1.4, inciso III do edital. O atestado de capacidade técnica (item 10.1.4, inciso II) enviado pela empresa não condiz com o objeto da licitação e está sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital. 04/11/2021 09:28:26
29/10/2021 - 09:03:34	87,00	25.027.024/0001-65 - RAFAEL RODRIGO LAMIN	Cancelado - Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto). 29/10/2021 15:33:27



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrrazão
18/11/2021 - 11:28	22/11/2021 - 17:00	25/11/2021 - 17:00



0001 - Smart TV 50 Com especificações MINIMAS: Deverá suportar resolução: 4K UHD
 Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Funcionalidade: O sistema operacional da TV deverá permitir aplicativos de espelhamento com outros dispositivos. Exemplo: com celulares/tablets entre outros. Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV, HDR10 ÁUDIO Canais 2.0 Potência (RMS) 20W Surround : Ultra Surround CONEXÕES Wifi - integrado Entrada HDMI: mínimo 3 Entrada USB: 2 Entrada RF: 1 Saída Digital Óptica: 1 Bluetooth In/Out: Sim Conexão Ethernet RJ45 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz (bivolt) Selo de eficiência de energética, INMETRO. ITENS INCLUSOS Controle Remoto Cabo de força

Manual em Português

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	29/10/2021 - 15:44:03	Boa tarde. Somos Revenda e Assistência Técnica Autorizada do fabricante no Brasil e tivemos o menor preço. Nossa desclassificação é precipitada. Basta diligenciar.	Deferido
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	29/10/2021 - 16:22:53	Apresentamos a Declaração do fabricante, assinada e em validade. Se quiserem a gente envia reconhecida firma. Atualmente a exigencia de reconhecimento de firma não é obrigatório.	Deferido

0002 - Suporte articulado: Compatível com o equipamento descrito permite inclinação e rotação para ajustar a TV para assistir de vários ângulos. Fabricado em aço carbono, possui acabamento em pintura eletrostática e tratamento anticorrosivo. Suporta carga máxima de até 40 kg. Permite inclinação de 15°. Permite articulação de 180°. Acompanha jogo de parafusos para instalação.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/10/2021 - 08:31:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/10/2021 - 08:32:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/10/2021 - 08:32:20	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/10/2021 - 08:32:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o lance será desconsiderado.
29/10/2021 - 08:32:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/10/2021 - 08:32:42	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
29/10/2021 - 08:32:51	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS. É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
29/10/2021 - 08:33:04	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
29/10/2021 - 08:33:17	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
29/10/2021 - 08:33:26	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

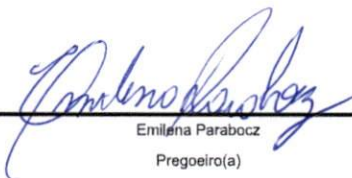
[Handwritten signature]

29/10/2021 - 08:33:35	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
29/10/2021 - 08:33:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/10/2021 - 08:33:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/10/2021 - 08:33:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/10/2021 - 08:33:45	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/10/2021 - 08:43:45	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/10/2021 - 08:44:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
29/10/2021 - 08:44:46	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.585,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 29/10/2021 às 08:49:46.
29/10/2021 - 08:49:47	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.598,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 29/10/2021 às 08:54:47.
29/10/2021 - 08:54:48	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
29/10/2021 - 08:54:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/10/2021 - 08:57:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2.550,00.
29/10/2021 - 08:57:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RAFAEL RODRIGO LAMIN - ME com valor unitário de R\$ 87,50.
29/10/2021 - 08:57:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/10/2021 - 08:58:13	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/10/2021 às 10:58.
29/10/2021 - 08:58:32	Pregoeiro	Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
29/10/2021 - 09:00:33	F. REPREMIG REPRESEN...	Negociação Item 0001: Estamos no nosso limite.
29/10/2021 - 09:03:34	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 87,00.
29/10/2021 - 09:06:41	Pregoeiro	Informo que, após a fase de negociação, a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
29/10/2021 - 09:12:05	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/10/2021 - 09:16:56	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/10/2021 - 09:23:48	F. REPREMIG REPRESEN...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, você sabe nos dizer se será solicitado as TVs ainda em 2021?
29/10/2021 - 09:24:40	Pregoeiro	Essa informação quem pode lhe passar é somente o setor responsável que solicitou a licitação.
29/10/2021 - 09:25:24	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado no processo, poderá entrar em contato para verificar a questão da entrega dos produtos.
29/10/2021 - 09:30:16	F. REPREMIG REPRESEN...	Negociação Item 0001: Ok. Muito obrigado pela resposta. Estamos a disposição caso haja alguma dúvida sobre nossa Proposta.
29/10/2021 - 15:33:27	Sistema	O fornecedor RAFAEL RODRIGO LAMIN foi inabilitado no processo.
29/10/2021 - 15:33:27	Sistema	Motivo: Empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN inabilitada por não enviar documentação exigida no item 10.1.4, inciso I do edital (Catálogo Técnico - Folder/Prospecto).
29/10/2021 - 15:33:27	Sistema	O fornecedor RAFAEL RODRIGO LAMIN foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/10/2021 - 15:33:27	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
29/10/2021 - 15:33:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor 41.304.524/0001-53
29/10/2021 - 15:33:39	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 41.304.524/0001-53, 32.513.880/0001-96
29/10/2021 - 15:38:38	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi inabilitado no processo.
29/10/2021 - 15:38:38	Sistema	Motivo: Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitada por enviar Declaração de Garantia (Item 10.1.4, inciso III) sem assinatura com firma reconhecida e autenticação conforme exigência editalícia.
29/10/2021 - 15:38:38	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/10/2021 - 15:38:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS com valor unitário de R\$ 2.598,00.
29/10/2021 - 15:44:03	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/10/2021 - 16:22:53	Sistema	O fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/11/2021 - 09:28:26	Sistema	O fornecedor S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS foi inabilitado no processo.
04/11/2021 - 09:28:26	Sistema	Motivo: Empresa S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS inabilitada por não enviar a última alteração contratual (Requerimento do Empresário). Em conferência juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, houve alteração arquivada em 12/04/2021 e o Requerimento do Empresário enviado está com data de arquivamento na Junta Comercial de 31/01/2018. Conforme OBSERVAÇÃO 3 do edital, "os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor". Também empresa não enviou declarações conforme item 10.1.2, não enviou Catálogo Técnico conforme item 10.1.4, inciso I e não enviou declaração de garantia conforme item 10.1.4, inciso III do edital. O atestado de capacidade técnica (item 10.1.4, inciso II) enviado pela empresa não condiz com o objeto da licitação e está sem autenticação conforme exigência do item 10.3 do edital.
04/11/2021 - 09:28:26	Sistema	O fornecedor S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/11/2021 - 09:28:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA com valor unitário de R\$ 2.999,80.
04/11/2021 - 09:34:12	Sistema	O fornecedor Maria eliza da silva foi inabilitado no processo.




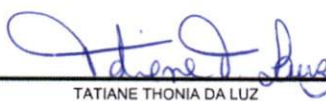
[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

04/11/2021 - 09:34:12	Sistema	Motivo: Empresa Maria Eliza da Silva inabilitada por não enviar Catálogo Técnico conforme exigência do item 10.1.4, inciso I do edital. E os atestados de capacidade técnica (item 10.1.4, inciso II) enviados vieram sem autenticação (exigência editalícia do item 10.3) ou sem informar o cargo do responsável pela informação.
04/11/2021 - 09:34:12	Sistema	O fornecedor Maria eliza da silva foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/11/2021 - 09:34:12	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 87,90.
05/11/2021 - 10:32:31	Sistema	O fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA foi inabilitado no processo.
05/11/2021 - 10:32:31	Sistema	Motivo: Empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA inabilitada por enviar declaração (Item 10.1.2) faltando os incisos V e VI e também enviou Declaração de Garantia que não atende o solicitado no Item 10.1.4, inciso III do edital.
05/11/2021 - 10:32:31	Sistema	O fornecedor FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
05/11/2021 - 10:36:49	Sistema	O fornecedor CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
05/11/2021 - 10:36:49	Sistema	Motivo: Empresa CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI inabilitada por não enviar catálogo técnico do item conforme exigência do item 10.1.4, inciso I do edital.
05/11/2021 - 10:36:49	Sistema	O fornecedor CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
05/11/2021 - 10:37:52	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:37 do dia 18/11/2021.
05/11/2021 - 10:38:06	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:38 do dia 18/11/2021.
05/11/2021 - 10:38:24	Pregoeiro	Com base no "PAR"3, art.48 da Lei de Licitações 8666/93, abre-se prazo de oito dias úteis, para as empresas que participaram da sessão, para envio de nova documentação de habilitação conforme item 10 do edital, devido a inabilitação de todos os licitantes.
18/11/2021 - 10:47:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/11/2021 - 10:47:13	Sistema	Intenção: Boa tarde. Somos Revenda e Assistência Técnica Autorizada do fabricante no Brasil e tivemos o menor preço. Nossa desclassificação é precipitada. Basta diligenciar.
18/11/2021 - 10:47:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
18/11/2021 - 10:47:15	Sistema	Intenção: Apresentamos a Declaração do fabricante, assinada e em validade. Se quiserem a gente envia reconhecida firma. Atualmente a exigencia de reconhecimento de firma não é obrigatório.
18/11/2021 - 10:48:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2021 às 11:28.
18/11/2021 - 11:54:50	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 22/11/2021 às 17:00, com limite de contrarrazão para 25/11/2021 às 17:00.
23/11/2021 - 08:07:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.


 Emília Parabocz
 Pregoeiro(a)

Jian Carlos Malagutti
 Apoio


 Roge Getúlio de Andrade Pereira
 Apoio


 TATIANE THONIA DA LUZ
 Apoio



Vanessa Natori dos Santos

Apoio

Forto União - SC
FLS. 262
Comissão de Licitação

[Handwritten marks]





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

R. Frei Rogério, 367 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478

Pregão eletrônico

Nr.: 15/2021 - PE

Nr. do Processo: 33/2021

Data do Processo: 15/10/2021

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:15/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 50" E SUPORTE ARTICULADO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

MOTIVO: Revoga-se o aludido processo licitatório com base no art. 49 da lei 8666/93, tendo em vista que ficou fracassado.



Porto União, 23 de Novembro de 2021



ELISEU MIBACH

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO



Sexta-feira, 26 de novembro de 2021 às 09:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3429646: TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 015/2021 - EDUCAÇÃO**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
75499D96D49C6FE6D14B3B36AC12A8566B07E283

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3429646>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 033/2021 - Educação
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da
lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassada.
Código registro TCE:
75499D96D49C6FE6D14B3B36AC12A8566B07E283
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Planalto Alegre

Processo Adm. Nº. 083/2021
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA (NOVA), CONFORME PROPOSTA Nº 24.975/2021, Nº DE PROCESSO SGP – E SAR 739/2021, RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO ESTADUAL. Entrega dos Envelopes: 09:45hs. do dia 15 de dezembro de 2021. Abertura dos Envelopes: 10:00hs. do dia 15 de dezembro de 2021. O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br.
PLANALTO ALEGRE, 25 de novembro de 2021.
SADI DALLACORTTE
Prefeito

Cod. Mat.: 782693

ERRATA 01 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 PM Onde se lê:
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 09H:45M DO DIA 10/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Leia-se:
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 23H:59M DO DIA 10/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
PLANALTO ALEGRE, 25 de novembro de 2021.
SADI DALLACORTTE
PREFEITO

Cod. Mat.: 782699

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 307/2021
Pregão Eletrônico 136/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassada.
Código registro TCE: 6450321FD33AF19ECE0FB4A94E483018B-5DCB49D
Porto União SC, 24 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782716

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 007/2021 – FAS
Pregão Presencial 003/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Código registro TCE: 6283F95F76843BBF77B1E-C137623B3255B16516C
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 782724

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 010/2021 – FAS
Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de cestas básicas, leite em pó e absorvente higiênico
Valor: R\$ 487.984,35 (quatrocentos e oitenta e sete reais, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Código registro TCE: 6283F95F76843BBF77B1E-C137623B3255B16516C
Base legal: Pregão Presencial 003/2021-FAS. Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Contratado.

Cod. Mat.: 782725

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 041/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 020/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserto.
Código registro TCE: 0D9D56D337DB5E4331A5D1EE42B914E-36ACF04EC
Porto União SC, 24 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782736

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 033/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 015/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassada.
Código registro TCE: 75499D96D49C6FE6D14B3B36AC12A-856B07E283
Porto União SC, 23 de novembro de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782738

Pouso Redondo

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 170/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para Uso da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município. Emenda Especial 674/2021 EMPRESAS VENCEDORAS:
TERRAMAK SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, pelo valor total de R\$58.200,00

Cod. Mat.: 782731

Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação Deserta - Processo Licitatório nº 77/2021 - Tomada de Preços nº. 14/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados a ampliação e reforma de 2 (dois) Centros de Educação Infantil (CEIs), localizados no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos básicos, memoriais descritivos, orçamentos estimativos e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Comunicamos, através da Comissão Permanente de Licitações, que este Processo foi deserto, não havendo nenhuma empresa presente na Sessão. Rancho Queimado, 25 de novembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782689

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 85/2021 - Tomada de Preços nº. 17/2021 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção de um campo de futebol society, no Bairro de Taquaras, em Rancho Queimado/SC, através da Emenda Parlamentar nº 148/2021, firmado pelo Município junto ao FUNDAM (Fundo de Apoio aos Municípios) e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por item. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 29/11/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 14h00min do dia 14/12/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Esportes. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 14h00min do dia 14 de dezembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município HYPERLINK "http://www.rq.sc.gov.br" www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. 25 de novembro de 2021. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782946

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 84/2021 - Tomada de Preços nº. 16/2021 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado, através do Contrato de Repasse Federal nº 909309/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 29/11/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 14/12/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 09h00min do dia 14 de dezembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município HYPERLINK "http://www.rq.sc.gov.br" www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. 25 de novembro de 2021. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782948

Rio do Oeste

MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE / SC. AVISO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de passeios (calçadas) e sinalização viária, na Rua Pe. Dionísio. Recebimento dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/12/2021. Credenciamento: Após o prazo de entrega dos documentos. Abertura dos envelopes dos envelopes de Habilitação: após o credenciamento. A Integra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodoeste.atende.net>, no link "consulta de licitações". Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261 ou endereço eletrônico: comprasrdo@gmail.com e/ou licita@riodoeste.sc.gov.br Rio do Oeste, 25 de novembro de 2021.
Arnildo Ferrari
Prefeito

Cod. Mat.: 782703

Rio Fortuna

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 063/2021. Edital de Tomada de Preços nº 004/2021
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO 02 DA RUA NILUS EFFTING, E NA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO HEIDEMANN E TRECHO 03 DA RUA NILUS EFFTING, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Início da sessão pública dia 14 de dezembro de 2021, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações do Município ou no site: www.riofortuna.sc.gov.br.
Rio Fortuna, 25 de novembro de 2021.

Neri Vandrezen
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782671

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO N. 2368/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Maria, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.995-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. **Renaldo Müller TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e Lei federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 270/2021
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI
Objeto: aquisição de material de expediente para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 6.476,85 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e seis mil e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 121/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 277/2021
Partes: Município de Porto União e Videc Indústria e Comércio LTDA
Objeto: aquisição de material de expediente e de artesanato para o centro de atenção psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química
Valor: R\$ 6.476,40 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 122/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 274/2021
Partes: Município de Porto União e Dageal - Comércio de Material de Escritório LTDA
Objeto: aquisição de material de expediente e de artesanato para o centro de atenção psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química
Valor: R\$ 27.417,37 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete e trinta e sete centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 122/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 271/2021
Partes: Município de Porto União e Michelangelo Comércio de Painéis e Serviços LTDA
Objeto: aquisição de material de expediente para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 121/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 276/2021
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI
Objeto: aquisição de material de expediente e de artesanato para o centro de atenção psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química
Valor: R\$ 25.015,18 (vinte e cinco mil e quinze reais e dezoito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 122/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 275/2021
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME
Objeto: aquisição de material de expediente e de artesanato para o centro de atenção psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química
Valor: R\$ 30.706,85 (trinta mil setecentos e seis reais e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 122/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 272/2021
Partes: Município de Porto União e Rodrigo Graeff EIRELI
Objeto: aquisição de material de expediente para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 121/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 269/2021
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME
Objeto: aquisição de material de expediente para uso nas unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 30.438,30 (trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 121/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 180/2021. Partes: Município de Porto União e Turfgreen Comércio de Gramas Sintética e Construção de Quadras Esportivas LTDA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto e execução da construção de uma mini arena esportiva. Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Vigência: 06 (seis) meses
Código registro TCE: 4F4812F7958F5EFA53E487E2EBE7538AE2C511D7
Base legal: Regime Diferenciado de Contratação 002/2021, Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2021**

Processo Licitatório 278/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.
Código registro TCE: 6CD5B86B4A6BEABB714BE6065F8BEA9F29A697D

Porto União - SC, 18 de novembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - SRP**

Processo Licitatório 276/2021 - Registro de Preços
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: LUIS KAMINSKI, DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, VIDEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.
Código registro TCE: 3483373BBACD5882780853688225078E4A0339A1

Porto União - SC, 22 de novembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - SRP**

Processo Licitatório 275/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, LUIS KAMINSKI, RODRIGO GRAEFF e MICHELANGELO COM. DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA.
Código registro TCE: 47E4859729BF54E908B37D70C83AAA728BF0F99E

Porto União - SC, 18 de novembro de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

Processo Licitatório 033/2021 - EDUCAÇÃO
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou fracassada.
Código registro TCE: 75499D96D49C6FE6D14B3B36AC12A8566B07E283

Porto União - SC, 23 de novembro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

Processo Licitatório 041/2021 - EDUCAÇÃO
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserta.
Código registro TCE: 0D9D56D337DB5E4331A5D1EE42B914E36ACF04EC

Porto União - SC, 24 de novembro de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA GBR LTDA
OBJETO:	O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para cobertura de acesso e ampliação da Unidade Escolar Municipal com a construção de um depósito, situada no Prolongamento da Av. 17 de Fevereiro, Loteamento Floresta, Município de Presidente Castello Branco/SC.
VALOR:	O preço total ajustado para a obra licitada é de R\$ 120.063,69 (cento e vinte mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo que o valor a ser pago mediante laudo de medição condicionado as etapas de execução da obra, conforme o descrito no cronograma físico financeiro apresentado.
FISCAL DO CONTRATO	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Lucilei Goto, conforme Portaria nº P/0307/2021, de 23 de novembro de 2021, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem como fiscal da obra o Engenheiro Civil Renan Marcos Muraro, CREA/SC 165.831-1/SC.
VIGÊNCIA:	05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 - SRP**

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge)
91CDF814575787C0E6A5748AE28D3141A23BF77F
Processo Adm. N.: 76/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 76/2021
Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br)
Código UASG Município de Quilombo/SC: 988279
Tipo: Menor Preço/por Item
Modo de disputa: ABERTO - Intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, E EM PRAÇAS E PARQUES DE LAZER, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 09/12/2021.
A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22):
Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br.
Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br

Quilombo, 25 de novembro de 2021
SILVANO DE PÁRIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021**

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Processo Licitatório nº 84/2021 - Tomada de Preços nº. 16/2021 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado, através do Contrato de Repasse Federal nº 999309/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Contratações do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 29/11/2021. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 14/12/2021. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicial à 09h00min do dia 14 de dezembro de 2021, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se.

CLECI APARECIDA VERONEZI.
Prefeita

